



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 707, de 19 de dezembro de 2019

Fixa limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2018, firmado entre o Município de Toledo e a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo – Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, no Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.000863-2,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam fixados os seguintes limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2020:

I – R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), para a Secretaria da Saúde;

II – R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a Secretaria da Educação;

III – R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a Secretaria de Segurança e Trânsito;

IV – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;

V – R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a Secretaria de Esportes e Lazer;

VI – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a Secretaria de Infraestrutura Rural;

VII – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

VIII – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.

Parágrafo único – Fica vedado o pagamento de qualquer valor a título de remuneração de horas-extras nas demais Secretarias e órgãos da administração municipal.

Art. 2º – Os limites fixados por este Decreto terão vigência no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 699, de 9 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 2

DECRETO Nº 708, de 19 de dezembro de 2019

Dá baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a documentação que integra o processo de baixa dos bens, em poder do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, juntamente com o respectivo laudo técnico emitido pela Comissão designada pela Portaria nº 290, de 22 de abril de 2019,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 124/2019, de 18 de dezembro de 2019, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam baixados os seguintes bens, pertencentes ao patrimônio público do Município de Toledo:

I – por terem sido considerados inservíveis e reaproveitados na manutenção de bens ativados do Município, os bens móveis, equipamentos e utensílios constantes no Anexo I deste Decreto;

II – em virtude de morte, o especificado no Anexo II.

Art. 2º – Fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos autorizado a dar baixa dos bens de que trata este Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Toledo, relativo ao exercício de 2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – BENS PARA BAIXA, POR INSERVIBILIDADE	
PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM
44	ARQUIVO DE AÇO, COM 2 GAVETAS, COR CINZA
180	ESCRIVANINHA, 6 GAVETAS, MED. 1.50X74X74
593	GELADEIRA CLIMAX, COR AZUL
620	MESA P/ MÁQ. DE ESCREVER, EM IMBUÍ, MARCA DALME
980	BIRO DE MADEIRA, COM 3 GAVETAS E ESTRUTURA METÁLICA
1186	CADEIRA GIRATÓRIA, COR PRETA, MOD. 101
1518	COMPRESSOR DE AR, MARCA SCHULTZ, 10 HP
1961	ESCRIVANINHA TIPO L,
2532	ESCRIVANINHA DE COMPENSADO C/SELADORA ESCURECIDA M
2675	MESA DE APOIO, EM COMPENSADO, C/ SELADORA ESCURECI
3568	CADEIRA ESTOFADA, COR VERDE
3569	CADEIRA ESTOFADA, COR VERDE
4010	FICHÁRIO EM ACRÍLICO, MARCA MENNO, MOD. 7X10
4281	BALANÇA PEDIÁTRICA MARCA FILIZOLA MODELO 30
4283	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA COM MEDIDOR DE ALTURA, MARCA
4672	MÁQ. DE ESCREVER OLIVETTI, MS/46, 175 ESP.
4970	PEÇA P/ ARMÁRIO, EM MADEIRA ESCURECIDA
5175	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MED. 8X2X4,76
5176	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MED. 8X2X2.83
5177	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MED. 8X2X4,76
5178	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MED. 8X2X0.35
5179	PENEIRA GRANULOMÉTRICA MED.8X2X1.41
5180	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MED. 8X2X1CM
5181	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MED. 8X2X0.71CM
5182	PENEIRA GRANULOMÉTRICA MED.8X2X2
5183	PENEIRA GRANULOMÉTRICA, MED. 8X2X0.5MM
5225	AGITADOR ELÉTRICO MECÂNICO, MARCA MARCONI, COM MO
5286	LUMINÁRIA LAPALU



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 3

5470	CADEIRA ESTOFADA FIXA, COR PRETA
5819	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA, ADULTO, MARCA FILIZOLLA
5844	COMPRESSOR P/ NEBOLIZAÇÃO, COM 2 SAÍDAS MARCA
5871	EQUIPO MULTICART
5886	REFLETOR FOCUS 1000
5932	ESCRIVANINHA DE IMBUÍ, 2 GAVETAS, MED. 1.10X0.6
6178	ESCRIVANINHA
6241	POLTRONA MODULADA, EM CORVIN, COR PRETA
6626	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, N 13, ESTOFADA, COR
6716	BEBEDOURO COM CAP. P/40 LITROS DE ÁGUA MARCA BELLI
6787	SERA FITA, C/ MOEDOR DE CARNE, MARCA IMLEMIS - CEDA/1998
6891	BEBEDOURO C/ CAP. P/ 40 LITROS, MARCA EVEREST.
6907	FOGÃO, INDUSTRIAL, 6 BOCAS, MARCA GERAL
7089	MESA P/ EXAME CLÍNICO, ADULTO, ESTOFADA
7147	MÁQ. DE LAVAR ROUPA FIBRA PLUS MULLER,
7203	REFRIGERADOR, 260 LITROS, COR BRANCA, MARCA CONSUL
7324	PULVERIZADOR MOTORIZADO MODELO MK 30 ACIONADO PELO
7670	MESA COM TAMPÃO DE FÓRMICA BRANCA MED 062X062X060
7713	ESCRIVANINHA DE IMBUÍ MARCA RELAME COM 3 GAVETAS
7864	MIMIÓGRAFO A ÁLCOOL, C/ CONTADOR, MARCA COPIATEC
8045	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA
8061	CADEIRA GIRATÓRIA, S/ BRAÇO, ESTOFADA, COR PRETA,
8090	ARQUIVO DE AÇO, C/ 4 GAVETAS, COR CINZA MOD RCH
8123	MESA P/ IMPRESSORA, COR BRANCO, MARCA MARTINUCCI
8237	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA
8239	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA
8248	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA
8262	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA
8276	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA
8296	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA
8302	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA
8303	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA
8304	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA
8305	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA
8307	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DE PALHA
8407	CONJUNTO ESCOLAR EM IMBUÍ, C/ 1 MESA
8422	CONJUNTO ESCOLAR EM IMBUÍ, C/ 1 MESA
8463	APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA PHILCO HITACHI
8587	MESA P/ COMPUTADOR, C/ TECLADO REBAIXADO, COR
8663	PIA DE INOX C/ VÁLVULA DE METAL
9282	MESA
9452	CADEIRA ESTOFADA FIXA F-10 KOROTE COR PRETA
9458	CADEIRA ESTOFADA FIXA F-10 KOROTE COR PRETA
9461	CADEIRA ESTOFADA FIXA F-10 KOROTE COR PRETA
9465	CADEIRA ESTOFADA FIXA F-10 KOROTE COR PRETA
9486	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA REVESTIDA COM FIO
9510	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MARCA OLIVETTI
9524	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA REVESTIDA COM FIO
9787	CADEIRA ESTOFADA FIXA
10157	CADEIRA ALTA, COM FIO, ESTRUTURA DE MADEIRA, COR
10160	CADEIRA ALTA, COM FIO, ESTRUTURA DE MADEIRA, COR
10180	CADEIRA ALTA, COM FIO, ESTRUTURA DE MADEIRA, COR
10181	CADEIRA ALTA, COM FIO, ESTRUTURA DE MADEIRA, COR
10484	ARMÁRIO EM FÓRMICA, COR BRANCA, 4 PORTAS DE CORRER - BPH/1996
10849	MESINHA PARA SUPORTE DE URNA, EM FÓRMICA, MED. 0.80X



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 4

10851	MESINHA AUXILIAR EM FÓRMICA COM UMA GAVETA MED.
10858	CADEIRA TIPO CAVALETE, COM REGULAGEM DE ALTURA, ES-
10862	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM ESTRUTURA DE METAL E
10863	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM ESTRUTURA DE METAL E
10864	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM ESTRUTURA DE METAL E
10867	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM ESTRUTURA DE METAL E
10872	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM ESTRUTURA DE METAL E
10972	BANHO MARIA PARA 240 TUBOS EVLAB N.058
11342	ESCRIVANINHA, 2 GAVETAS, EM FÓRMICA, CINZA
11505	BALCÃO
12073	ARMÁRIO COM 02 PORTAS, EM AÇO, COR CINZA, MARCA PANDI
12214	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS, COR CINZA, MARCA NOBRE
12229	CONSOLE OPERACIONAL, EM MADEIRA MACIÇA, MED. 2.50M
12276	ARMÁRIO, COM 2 PORTAS, COR OVO, MARCA FERROPLAST, MOD
12541	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COR PRETA
12559	BANQUETA DE MADEIRA MOGNO
12566	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS, COR CINZA, NOBRE
12633	BALCÃO DE COZINHA, EM FÓRMICA BRANCA, 3 PORTAS
12634	BALCÃO DE COZINHA, EM FÓRMICA BRANCA, 3 PORTAS
12647	CADEIRA GIRATÓRIA, TECIDO, ESPUMA INJETADA
12659	BALCÃO EM FÓRMICA, 2 GAVETAS, COM CHAVE
12663	ESCRIVANINHA, EM MELANINA, COR OVO, 02 GAVETAS
13023	BEBEDOURO EM INOX, COM 02 TORNEIRAS
13263	COMPRESSOR COM DRENO AUTOMÁTICO
13267	AUTOCLAVE, 08 LITROS
13273	CADEIRA GIRATÓRIA, TECIDO, ESPUMA INJETADA
13275	CADEIRA GIRATÓRIA, TECIDO, ESPUMA INJETADA
13279	CADEIRA GIRATÓRIA, TECIDO, ESPUMA INJETADA
13283	CADEIRA GIRATÓRIA, TECIDO, ESPUMA INJETADA
13285	CADEIRA GIRATÓRIA, TECIDO, ESPUMA INJETADA
13525	SUORTE PARA TELEVISOR E VIDEO CASSETE, EM FERRO
13526	TELEVISOR 20 POL, MARCA LG CINEMASTER
13592	CADEIRA GIRATÓRIA, TECIDO, ESPUMA INJETADA
13658	NO BREAK NHS MINI-600
13668	CADEIRA, GIRATÓRIA, C/ BRAÇOS, COR AZUL
13738	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO
13984	MESA PARA COMPUTADOR, EM MELANINA
14023	CADEIRA GIRATÓRIA, TECIDO, ESPUMA INJETADA
14028	CADEIRA GIRATÓRIA, TECIDO, ESPUMA INJETADA
14073	ESCRIVANINHA, COR OVO, MARCA REALME
14100	MESA PARA COMPUTADOR
14141	MESA P/ COMPUTADOR, COM TECLADO REBAIXADO
14294	MESA DE MADEIRA EM PINUS
14296	MESA DE MADEIRA EM PINUS
14298	MESA DE MADEIRA EM PINUS
14309	MESA DE MADEIRA EM PINUS
14312	MESA DE MADEIRA EM PINUS
14382	ESTANTE PARA COMPUTADOR, COR BEGE, MARCA DAL PRA
14389	TELEVISOR 20 POLEGADAS, MARCA PHILIPS
14455	RADIO GRAVADOR, COM CD, 01 DEC, LENOX SOUND
14544	CAIXA DE SOM, MARCA JPL
14553	CAIXA DE SOM, MARCA JPL
14554	CAIXA DE SOM, MARCA JPL
14556	CAIXA DE SOM, MARCA JPL
14557	CAIXA DE SOM, MARCA JPL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 5

14560	CAIXA DE SOM,MARCA JPL
14562	CAIXA DE SOM,MARCA JPL
14563	CAIXA DE SOM,MARCA JPL
14567	CAIXA DE SOM,MARCA JPL
14631	MAQUINA DE CALCULAR MARCA OLIVETTI, LOGOS 692
14742	APARELHO DE FAX,PANASONIC
14775	GAVETEIRO
14792	MICROSSISTEM
14901	BALCÃO,EM MELANINA,02 PORTAS DE CORRER,COR OVO
15047	MICROCOMPUTADOR
15111	CADEIRA FIXA
15192	ARMÁRIO DE AÇO,02 PORTAS,MARCA BIG METAL,MED. 1.90
15194	ARMÁRIO DE AÇO,02 PORTAS,MARCA BIG METAL,MED. 1.90
15313	VENTILADOR DE COLUNA
15486	TELEVISOR COLORIDO 20 POL
15590	AQUECEDOR DE AR
15657	ESCRIVANINHA,EM MADEIRA,REVESTIDO EM FÓRMICA
15667	MICROSSISTEM
15672	MICROSSISTEM
15675	MICROSSISTEM
15702	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15707	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15708	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15713	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15715	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15718	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15719	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15720	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15723	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15726	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15727	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15728	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15729	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15731	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15732	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15733	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15735	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15737	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15740	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15742	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15747	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15748	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15749	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15753	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15756	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15757	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15758	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15762	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15763	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15765	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15769	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
15872	ESTANTE DE MADEIRA
15873	ESTANTE DE MADEIRA
15963	ARQUIVO DE AÇO
15970	ARMÁRIO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 6

16026	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER
16074	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
16082	CADEIRA ESTOFADA FIXA
16126	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
16345	CADEIRA ESCOLAR
16363	CADEIRA ESCOLAR
16364	CADEIRA ESCOLAR
16374	CADEIRA FIXA ESTOFADA
16375	CADEIRA FIXA ESTOFADA
16377	TELEVISOR PANASONIC
16381	CONJUNTO ESCOLAR,UMA MESA CENTRAL,06 CADEIRAS,06 M
16383	CONJUNTO ESCOLAR,UMA MESA CENTRAL,06 CADEIRAS,06 M
16424	MESA PARA COMPUTADOR
16458	ARMÁRIO DE AÇO,02 PORTAS
16579	APARELHO DE TELEVISOR PANASONIC
16583	APARELHO DE TELEVISOR PANASONIC
16908	VIDEO CASSETE PANASONIC
16909	VIDEO CASSETE PANASONIC
16930	APARELHO DE FAX, PANASONIC
16935	CADEIRA ESTOFADA FIXA,EM COURVIN
16990	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
16992	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
16994	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
16997	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
17000	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
17098	CADEIRA FIXA,EM TECIDO,COR CREME
17101	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
17104	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
17107	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
17108	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
17109	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
17115	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
17125	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
17129	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
17134	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
17149	VENTILADOR MARCA BRITANIA
17359	ESCRIVANINHA DE MADEIRA EM MELANINA
17444	CADEIRA ESTOFADA FIXA
17483	IMPRESSORA DESKJET 930
17505	NO BREAK MINI
17717	ARMÁRIO DE AÇO
17721	ESCRIVANINHA 03 GAVETAS,REVESTIDA EM FÓRMICA
17871	BEBEDOURO, CONJUGADO, MARCA MASTERFRIO
17912	TELEVISOR 20 POL PHILCO
17914	TELEVISOR 29 POL PHILCO
17927	TELEVISOR PHILCO, 20 POL
17930	TELEVISOR PHILCO, 20 POL
17934	TELEVISOR PHILCO, 20 POL
17951	MICROSSISTEM 01 DEC,CD RADIO, CCE
17955	MICROSSISTEM 01 DEC,CD RADIO, CCE
18461	ARMÁRIO EM MADEIRA 02 PORTAS EM MELANINA
18472	ARMÁRIO EM MADEIRA 02 PORTAS EM MELANINA
18706	RECEPTOR PARA ANTENA PARABOLICA
18727	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
18757	NOBREAK NHS COMPAQ PLUS 1200



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 7

18764	NOBREAK NHS COMPAQ PLUS 1200
19020	NOBREAK NHS MINI 600
19029	CADEIRA, GIRATÓRIA, C/ BRAÇOS, COR PRETO, MARCA MODILAC
19060	CADEIRA EM MADEIRA IMBUIA - AGENTE JOVEM
19063	CADEIRA EM MADEIRA IMBUIA
19252	MICROSSISTEM, 1 DEC, CD MARCA AIWA
19273	QUADRO BRANCO MED 2.00X1.20,MOLDURA DE MADEIRA
19374	BATEDEIRA PLANETARIA METVISA 12L
19412	ROUPEIRO DE MADEIRA MDF, 04 PORTAS 06 GAVETAS
19413	ROUPEIRO DE MADEIRA MDF, 04 PORTAS 06 GAVETAS
19423	JOGO DE COZINHA
19451	CADEIRA ESCOLAR,ESTRUTURA EM TUBO,REVESTIDA EM FOR
20331	REFRIGERADOR,MARCA CONSUL,BRANCO, 280 L
21183	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA,REVESTIDO EM FÓRMICA
21185	CONJUNTO ESCOLAR PRE ESCOLA,REVESTIDO EM FÓRMICA
21232	ESCRIVANINHA 02 GAVETAS, EM MADEIRA CEREJEIRA
21277	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
21290	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
21348	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
21353	CONJUNTO ESCOLAR DE CARTEIRA E CADEIRA ADULTO.
21356	CONJUNTO ESCOLAR DE CARTEIRA E CADEIRA ADULTO.
21377	CONJUNTO ESCOLAR DE CARTEIRA E CADEIRA ADULTO.
21420	CONJUNTO ESCOLAR DE CARTEIRA E CADEIRA ADULTO.
21566	CADEIRA ESTOFADA FIXA ESTRUTURA EM TUBO
21582	ARMÁRIO, AÇO, 2P, COR CINZA, MARCA LUNASA
21607	VENTILADOR OSCILANTE DE PE,COR PRETA,MARCA ARGE
21643	CONJUNTO ESCOLAR PARA PRE ESCOLA
21779	FOGÃO A GAS CONTINENTAL SPAZIO, 6 BOCAS, COR BRANC
21921	CADEIRA GIRATÓRIA,TECIDO, ESPUMA INJETADA
21930	MAQUINA FOTOGRAFICA AUTOMATICA, MARCA SONY
21946	MESA PARA COMPUTADOR, EM MADEIRA MELANINA
21968	ARMÁRIO, AÇO, 2P, COR BEGE
22059	CADEIRA GIRATÓRIA,TECIDO,ESPUMA INJETADA
22114	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA,ESPUMA INJETADA,EM TEC
22159	BEBEDOURO DE PRESSAO, MARCA MASTERFRIO
22629	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
22655	CALCULADORA LOGOS 682S,MARCA OLIVETTI
22660	PORTA BANDEIRA,BASE EM INOX,PARA 3 MASTROS EM ALUM
22739	IMPRESSORA HP DESKJET 3425, MOD C8958A
22783	CADEIRA, GIRATÓRIA, C/ BRAÇOS, COR AZUL
22817	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22819	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22820	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22821	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22822	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22823	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22824	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22825	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22826	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22827	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22829	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22830	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22831	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22832	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22834	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 8

22835	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22837	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22838	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22839	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22840	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22841	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22842	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22844	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22845	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22846	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22847	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22848	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22849	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22850	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22851	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22852	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22853	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22854	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22855	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22857	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22859	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22861	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22862	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22864	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22865	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22866	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
22869	CAMA DE CASAL, EM MADEIRA MARFIM, MARCA ROBEL VENEZA
22872	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL, 15000 BTUS.
22928	MONITOR DE VIDEO 15 POL. COMPAQ, MODELO S5500
22984	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 COMPAQ 128 MB 40 GB
23042	NOBREAK NHS MINI-600.
23050	IMPRESSORA HP DESKJET 3425, MODELO C8958A
23130	MONITOR DE VIDEO 15 POL. COMPAQ, MODELO S5500
23131	MONITOR DE VIDEO 15 POL. COMPAQ, MODELO S5500
23135	MONITOR DE VIDEO 15 POL. COMPAQ, MODELO S5500
23244	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 COMPAQ, 128 MB 40 GB
23248	MONITOR DE VIDEO 15" COMPAQ COLORIDO
23251	MONITOR DE VIDEO 15" COMPAQ COLORIDO
23377	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 COMPAQ, 128 MB 40 GB
23442	CADEIRA ESTOFADA FIXA, BASE E ENCOSTO EM ESPUMA IN
23501	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23502	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
23524	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
23564	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23590	MESA PARA COMPUTADOR, EM MADEIRA, REVESTIDA EM MEL
23595	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23596	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23597	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23599	CADEIRA, GIRATÓRIA, COR VERDE
23606	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23609	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23613	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23678	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23679	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23697	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 9

23701	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23723	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23769	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23800	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23801	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23806	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
23808	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23809	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23923	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23928	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23953	MESA PARA COMPUTADOR, EM MADEIRA, REVESTIDA EM MEL
23957	MESA PARA COMPUTADOR, EM MADEIRA, REVESTIDA EM MEL
23958	MESA PARA COMPUTADOR, EM MADEIRA, REVESTIDA EM MEL
23966	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23972	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23975	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
23981	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
23982	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, ESPUMA INJT
24075	APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS
24219	MICROSSYSTEM, UM DEC, CD RADIO AM/FM, LENOX SOUND
24233	CONJUNTO PRE-ESCOLAR DE MADEIRA REV. EM FÓRMICA
24234	CONJUNTO PRE-ESCOLAR DE MADEIRA REV. EM FÓRMICA
24235	CONJUNTO PRE-ESCOLAR DE MADEIRA REV. EM FÓRMICA
24236	CONJUNTO PRE-ESCOLAR DE MADEIRA REV. EM FÓRMICA
24351	IMPRESSORA HP DESKJET 3550
24391	MONITOR DE VIDEO LG 15
24392	MONITOR DE VIDEO LG 15
24433	MONITOR DE VIDEO LG 15
24449	MICROCOMPUTADOR COMPAQ D325 AMD
24576	CONJUNTO ESCOLAR DE MADEIRA REV EM FÓRMICA
24587	CONJUNTO ESCOLAR DE MADEIRA REV EM FÓRMICA
24598	CONJUNTO ESCOLAR DE MADEIRA REV EM FÓRMICA
24624	CONJUNTO ESCOLAR DE MADEIRA REV EM FÓRMICA
24633	CONJUNTO ESCOLAR DE MADEIRA REV EM FÓRMICA
24659	ESPRESSO DE FRUTAS ARNO
24726	MINI IMPRESSORA MATRICIAL
24782	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 HP COMPAQ EVO DESKTOPS
24927	ESCRIVANINHA,03 GAVETAS,EM MADEIRA MELANINA
24941	MESA PARA COMPUTADOR,EM MADEIRA MELANINA,COR OVO
24944	CADEIRA GIRATÓRIA,COM BRAÇOS,ESPUMA INJETADA
24967	MESA COM TAMPO EM MADEIRA MELANINA,COR OVO
24976	CONEXAO ARREDONDADA 90 GRAUS,EM MELANINA,COR OVO
25118	CADEIRA GIRATÓRIA,COM BRAÇOS,ESPUMA INJETADA
25160	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM MADEIRA
25167	LONGARINA, 4 LUGARES,ESTRUTURA EM FERRO,BASE E EN
25169	LONGARINA, 4 LUGARES,ESTRUTURA EM FERRO,BASE E EN
25197	CADEIRA ESTOFADA FIXA, EM COURVIN
25198	RETROPROJETOR VISOGRAF, 2 LAMPADAS
25528	SUORTE DE HAMPER ESMALTADO PARA SACO DE LONA
25550	ESCRIVANINHA,EM MELANINA,COR CREME,03 GAVETAS
26092	ARQUIVO DE AÇO, 4 GAVETAS, COR CINZA
26178	ESCADA COM 2 DEGRAUS, COM ANTIDERRAPANTE
26190	CADEIRA, GIRATÓRIA, C/ BRAÇOS, COR AZUL
26214	PEDESTAL TELESCOPIO MARCA VECTRON,MOD PMV-1-P-SHT
26522	CADEIRA FIXA MODELO SECRETARIA ESPUMA INJETADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 10

26565	CADEIRA GIRATÓRIA DIGITADOR C/ BRAÇO
26640	MESA EM POST FORMING COR OVO MEDINDO 1.00 X 0.60
26685	CADEIRA FIXA 4 PES, S/ BRAÇO ESPUMA INJETADA-PRETA
26715	CONJUNTO DE MESA PRE ESCOLAR, REVESTIDA EM FÓRMICA
26901	NOBREAK NHS MINI 600VA 120V
27168	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 6 BOCAS E FORNO A GAS
27205	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO-ERGONÔMICA C/ ESTRUTURA MET
27207	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO-ERGONÔMICA C/ ESTRUTURA MET
27216	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO-ERGONÔMICA C/ ESTRUTURA MET
27281	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC COR PRETA 127 VOLT
27384	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27433	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27485	MESA EM FÓRMICA P/ PROFESSOR C/ 2 GAVETAS MED.1,00
27489	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27496	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27499	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27502	MESA EM FÓRMICA P/ PROFESSOR C/ 2 GAVETAS MED.1,00
27519	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27541	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27562	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27565	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27590	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27592	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27632	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27641	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27677	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27680	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27684	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27687	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27694	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27703	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27704	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27720	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27741	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27745	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FÓRMICA AZUL
27794	MESA DE FÓRMICA COR AZUL MEDIDA 1,60 X 0,65 X 0,80
27827	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA COM ENCOSTO EM COMPENSADO
27845	CADEIRA FIXA C/ 4 PES ESPUMA INJETADA CORVIM PRETO
27867	APARELHO DE DVD
27868	TELEVISÃO 20" COLORIDA MARCA CCE
27882	REPRODUTOR DE DVD, COM VIDEOKE, MARCA PHILIPS
28027	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
28030	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
28147	APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS FRIO 110 V
28152	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
28161	MESA PARA COMPUTADOR MEDIDA 1,00 X 0,85 X 0,70
28191	CADEIRA, GIRATÓRIA
28212	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
28232	MESA PARA COMPUTADOR MEDIDA 1,00 X 0,85 X 0,70
28236	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
28241	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
28277	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
28288	CADEIRA FIXA EM FÓRMICA COM ENCOSTO EM COMPENSADO
28325	CADEIRA EM PLÁSTICO INJETADO COR AZUL CAPAC 150 KG
28406	CADEIRA PRESIDENTE COM ESPUMA INJETADA COR AZUL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 11

28421	BEBEDOURO, COLUNA, INDIVIDUAL, COR BRANCO, MARCA NATUGEL, MODELO MASTER
28611	TELEVISAO 29"
28614	BEBEDOURO DE ÁGUA NATURAL/GELADA
28676	CADEIRA, GIRATÓRIA, C/ BRAÇOS, COR PRETA
28683	CADEIRA GIRATÓRIA RELAX COM BRAÇO ESPUMA INJETADA
28699	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO ESTOFADO TECIDO AZUL
28740	CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS S/ BRAÇOS
28758	MONITOR 17 POLEGADAS
28759	MONITOR 17 POLEGADAS
28794	MICROCOMPUTADOR
28924	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - AUTOMÁTICA
29039	IMPRESSORA LAZER JET 1320
29283	MONITOR 15"
29372	BEBEDOURO TIPO TORRE, ELÉTRICO EM INOX C/ 2 TEMPERATURA
29389	BEBEDOURO TIPO TORRE, ELÉTRICO EM INOX C/ 2 TEMPERATURA
29402	TELEVISÃO COLORIDA 20" C/ CONTROLE
29455	BEBEDOURO TIPO TORRE, ELÉTRICO EM INOX C/ 2 TEMPERATURA
29464	VENTILADOR DE PAREDE C/ 60 CM DE DIÂMETRO
29482	VENTILADOR DE PAREDE C/ 60 CM DE DIÂMETRO
29581	TELEVISÃO COLORIDA 20" C/ CONTROLE
29589	BEBEDOURO, INDIVIDUAL, MARCA MASTER FRIO
29603	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PENTIUM IV
29604	MONITOR 17"
29611	APARELHO DE DVD
29627	APARELHO DE DVD
29628	APARELHO DE DVD
29677	APARELHO DE DVD
29699	APARELHO DE DVD
29756	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA EXECUTIVA
29767	MESA PARA MICROCOMPUTADOR 1.10 X 0.63 X 0.74
29810	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO STANDART - ESPUMA INJETADA S/ BRAÇOS
30044	MONITOR
30321	MESA P/ COMPUTADOR COR BEGE/MARFIM MEDINDO: 1.00 X 0.85 X 0.70
30322	MESA P/ COMPUTADOR COR BEGE/MARFIM MEDINDO: 1.00 X 0.85 X 0.70
30324	MESA P/ COMPUTADOR COR BEGE/MARFIM MEDINDO: 1.00 X 0.85 X 0.70
30371	PRATELEIRA EM MDF COR NATURAL C/ 20 DIVISORIAS MEDINDO: 1.80 X 0.45 X 1.40
30395	AQUECEDOR ELÉTRICO 1500 WATTS - 110 VOLTS
30396	AQUECEDOR ELÉTRICO 1500 WATTS - 110 VOLTS
30397	AQUECEDOR ELÉTRICO 1500 WATTS - 110 VOLTS
30398	AQUECEDOR ELÉTRICO 1500 WATTS - 110 VOLTS
30447	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS
30498	FREEZER HORIZONTAL 415 LITROS C/ 2 TAMPAS
30609	BALCÃO DE MADEIRA EM MDF MEDINDO: 2.50 X 0.60 X 1.20.
30643	PRATELEIRA DE MADEIRA COR BRANCA - MEDIDA 1.50 X 0.30
30644	PRATELEIRA DE MADEIRA COR BRANCA - MEDIDA 1.50 X 0.30
30670	NOBREAK 600VA
30735	CADEIRA INFANTIL EM POLIPROPILENO
30771	FOGÃO A GÁS SEMI INDUSTRIAL C/ 6 BOCAS
30773	GELADEIRA CONSUL 240 LITROS NA COR BRANCA C/ CONGELADOR
30792	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COR PRETA EM CORVIM ASSENTO 5 CM
30794	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COR PRETA EM CORVIM ASSENTO 5 CM
30795	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COR PRETA EM CORVIM ASSENTO 5 CM
30796	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COR PRETA EM CORVIM ASSENTO 5 CM
30797	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COR PRETA EM CORVIM ASSENTO 5 CM
30798	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COR PRETA EM CORVIM ASSENTO 5 CM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 12

30799	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COR PRETA EM CORVIM ASSENTO 5 CM
30800	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COR PRETA EM CORVIM ASSENTO 5 CM
30801	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COR PRETA EM CORVIM ASSENTO 5 CM
30802	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COR PRETA EM CORVIM ASSENTO 5 CM
30805	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COR PRETA EM CORVIM ASSENTO 5 CM
30816	ESCADA C/ DOIS DEGRAUS
30877	CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS ESTOFADA COR CINZA MESCLADO MODELO SECRETARIA
30883	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR ESTOFADA COR CINZA MESCLADO C/ RELAX DE BRAÇO
31149	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR ESTOFADA NA COR CINZA
31154	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIRETOR ESTOFADA NA COR CINZA
31229	CADEIRA SECRETÁRIA
31272	CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDO EM TECIDO COR PRETO
31303	CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS SEM BRAÇO EM TECIDO COR PRETA
31304	CADEIRA FIXA C/ 4 PÉS SEM BRAÇO EM TECIDO COR PRETA
31313	SUPOORTE P/ JORNAL REVESTIDO EM FÓRMICA - MEDIDAS: 1.00 X 1.00 X 0.45
31436	GUARDA ROUPA EM MDF
31438	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA
31454	AR CONDICIONADO, SPLIT, 10.000 BTUS
31607	REFRESQUEIRA INDUSTRIAL
31696	REFRIGERADOR VERTICAL 4 PORTAS
31942	FREEZER
31946	ARMÁRIO
31993	VENTILADOR
32000	VENTILADOR
32010	BEBEDOURO
32024	JOGO C/ 4 CADEIRAS
32025	JOGO C/ 4 CADEIRAS
32026	JOGO C/ 4 CADEIRAS
32027	JOGO C/ 4 CADEIRAS
32028	JOGO C/ 4 CADEIRAS
32029	JOGO C/ 4 CADEIRAS
32033	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS
32035	VENTILADOR
32044	CENTRÍFUGA WANKE
32229	IMPRESSORA MATRICIAL DE 9 AGULHAS - EPSON FX 890
32252	ARQUIVO DE AÇO
32258	CADEIRA ESTOFADA
32275	CADEIRA ESTOFADA
32317	CPU
32319	COMPUTADOR
32320	MONITOR
32369	MONITOR 15" TELA PLANA T 530
32380	MONITOR 15" TELA PLANA T 530
32399	MICROCOMPUTADOR
32453	MESA PARA PROFESSOR
32455	MESA PARA PROFESSOR
32456	MESA PARA PROFESSOR
32458	MESA PARA PROFESSOR
32459	MESA PARA PROFESSOR
32461	MESA PARA PROFESSOR
32462	MESA PARA PROFESSOR
32601	IMPRESSORA JATO DE TINTA
32603	IMPRESSORA JATO DE TINTA
32604	IMPRESSORA JATO DE TINTA
32629	ESTUFA DE CRESCIMENTO COM 20 ASSADEIRAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 13

32670	MESA PARA REFEITÓRIO C/ CADEIRAS ESTRUTURA METÁLICA
32674	MAQUINA DE LAVAR LOUÇA
32769	MESA PARA REFEITÓRIO C/ CADEIRAS ESTRUTURA METÁLICA
32823	MESA PARA REFEITÓRIO C/ CADEIRAS ESTRUTURA METÁLICA
32832	MESA PARA REFEITÓRIO C/ CADEIRAS ESTRUTURA METÁLICA
32842	MESA PARA REFEITÓRIO C/ CADEIRAS ESTRUTURA METÁLICA
32857	MESA PARA REFEITÓRIO C/ CADEIRAS ESTRUTURA METÁLICA
32858	MESA PARA REFEITÓRIO C/ CADEIRAS ESTRUTURA METÁLICA
32921	CADEIRA FIXA
32924	CADEIRA FIXA
32967	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO CURVADO
32971	CABEÇOTE DE REFLETOR
33003	ESTANTE EM AÇO
33035	CADEIRA FIXA
33045	LONGARINA
33077	BALCÃO
33217	TELEVISÃO
33876	MONITOR
33893	CPU
33906	MICROPOMPUTADOR - BID/TOO
33916	MONITOR
33920	MONITOR - BID/TOO
33941	MICROCOMPUTADOR TIPO III 1.8 GHZ 512MB RAM 7200RPM
33962	CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO PRETO
33967	CADEIRA FIXA
33978	CADEIRA GIRATÓRIA
33987	AR CONDICIONADO, SPLIT, 12.000 BTUS, MARCA KOMECO
34030	PRATELEIRA
34106	CADEIRA
34108	CADEIRA
34131	CADEIRA
34234	CPU
34235	APARELHO DE TELEVISÃO TELA PLANA STEREO 29"
34284	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET MI 120 MEP
34285	ESCRIVANINHA C/ DUAS GAVETAS C/ CHAVE
34289	ESCRIVANINHA C/ DUAS GAVETAS C/ CHAVE
34388	APARELHO DE SOM - MP3
34400	MICROCOMPUTADOR - BID/TOO
34402	MICROCOMPUTADOR - BID/TOO
34413	MONITOR LCD, 17 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MODELO SYNCMASTER - BID/TOO
34425	LIQUIDIFICADOR
34506	MICROCOMPUTADOR
34648	VENTILADOR
34651	VENTILADOR
34652	TELEFONE SEM FIO
34679	CADEIRA DE MADEIRA COM FIO DE ASSENTO E ENCOSTO
34694	CADEIRA DE MADEIRA
34703	CADEIRA DE MADEIRA
34706	CADEIRA DE MADEIRA COM FIO DE ASSENTO E ENCOSTO
34726	MICROCOMPUTADOR
34728	MICROCOMPUTADOR TIPO IV HP DC5750 A64X2 3500+/1GB/HD80GB/DVD/WXP PRO
34729	MICROCOMPUTADOR
34732	MICROCOMPUTADOR
34752	MICROCOMPUTADOR
34753	MICROCOMPUTADOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 14

34764	MONITOR LCD "15
34770	MONITOR
34777	MONITOR
34780	MONITOR
34790	MONITOR
34823	NOBREAK
34900	MICROCOMPUTADOR
34927	LONGARINA
34934	CADEIRA
35036	JOGO DE QUARTO MARFIM, ESTRUTURA DE MADEIRA, MARCA BIANCHINI
35169	VENTILADOR DE PAREDE 60CM
35181	LONGARINA C/ 04 LUGARES
35199	ESTOFADO EXECUTIVO ESPUMA INJETADA 7CM BRAÇO C/ REGULAGEM
35204	BEBEDOURO DE ÁGUA - GARRAFÃO DE COLUNA
35217	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO
35221	MESA ESCRIVANINHA C/ 03 GAVETAS C/ CHAVE
35242	BEBEDOURO DE ÁGUA DE PRESSÃO INOX CONJUGADO
35334	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM CORVIM COR PRETA, ASSENTO DE 05CM, C/ 04 PÉS
35381	CADEIRA
35394	CADEIRA EMPILHÁVEL 4 PÉS EM VINIL AZUL ESTOFADA
35407	SERRA MANUAL P/ CHIFRE
35480	BIOMBO TRIPLA ESTRUTURA DE AÇO EM LONA EPÓXI
35481	BIOMBO
35495	SUORTE DE TV
35548	IMPRESSORA
35561	DIVÃ
35630	CADEIRA
35631	CADEIRA
35633	CADEIRA
35634	CADEIRA
35635	CADEIRA
35709	ARMÁRIO DE AÇO
35712	MICROCOMPUTADOR - CPU
35719	MICROCOMPUTADOR - CPU
35723	MICROCOMPUTADOR - CPU
35726	MICROCOMPUTADOR - CPU
35730	MICROCOMPUTADOR - CPU
35733	MICROCOMPUTADOR - CPU
35736	MICROCOMPUTADOR - CPU
35740	MICROCOMPUTADOR - CPU
35743	MICROCOMPUTADOR - CPU
35746	COMPUTADOR
35773	MACA
35935	ESTANTE DE AÇO
35942	MICROCOMPUTADOR
35988	MICROCOMPUTADOR
36058	MAQUINA DE CALCULAR
36127	BIOMBO
36146	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA MODILAC
36149	CADEIRA
36233	CADEIRA
36234	CADEIRA ESCOLAR COM BRAÇO
36241	CADEIRA
36248	CADEIRA ESCOLAR COM BRAÇO
36321	MESA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 15

36418	APARELHO DE FAX
36423	RADIO
36465	ARMÁRIO
36484	CADEIRA
36485	CADEIRA
36487	CADEIRA
36488	TELEVISÃO
36490	MESA
36499	TELEVISÃO
36501	TELEVISÃO
36502	TELEVISÃO
36601	RÁDIO
36603	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE E 2160 1.8 GB - RAM 2GB
36704	MICROCOMPUTADOR TIPO "B"
36720	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR EXECUTIVA - LG POLTRONAS
36722	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIGITADOR, S/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA LG
36737	CADEIRA, FIXA, MODELO SECRETÁRIA, S/BRAÇOS, MARCA LUNASA
36767	CADEIRA - BPR-TOO
36799	FOGÃO
36866	BANCO
36867	BANCO
36876	BEBEDOURO
36910	ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPOSTA DE 04 MESAS
36935	CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO
36993	IMPRESSORA HP LASER JET - SERIE 96K032
37005	IMPRESSORA HP LASER JET - SERIE BRGS96L014
37011	IMPRESSORA HP LASER JET - SERIE BRGS96L18
37032	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SERIE F093980946000286 - BID/TOO
37063	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 17 POLEGADAS - SERIE 905SPPB79760 - BID/TOO
37126	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SERIE F093980946000626
37127	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2009 SERIE F0939809460001377
37182	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA
37199	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA
37205	IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO LASERJET P1005
37206	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA
37211	LIQUIDIFICADOR
37335	MONITOR
37353	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2009 SERIE F0939809460/01359
37372	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2009 SERIE F0939809460/00259
37418	MONITOR LCD PADRÃO SXGA, 15,6 POLEGADAS SERIE 906SPBFS6437
37447	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2009 SERIE F0939809460/01383
37460	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2009 SERIE F0939809460/00610
37494	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2009 SERIE F0939809460/00647
37559	CADEIRA GIRATÓRIA
37571	CADEIRA GIRATÓRIA
37657	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MOD 1005
38114	ARMÁRIO DE AÇO
38116	MICROSSISTEM RÁDIO
38191	TELEVISOR LCD
38224	MICROSSISTEM, MARCA PHILCO
38227	MICROSSISTEM, MARCA MEGASTAR
38228	BEBEDOURO, CONJUGADO, MARCA NATUGEL
38282	APARELHO DE TV 20P
38283	SUORTE PARA TV
38295	APARELHO DE TV COLORIDO 20 PL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 16

38296	SUORTE PARA TV
38304	APARELHO DE DVD
38307	APARELHO DE TV COLORIDO 20 PL
38308	SUORTE PARA TV
38312	SUORTE PARA TV
38314	APARELHO TV
38321	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL
38326	APARELHO DE RÁDIO TOCA CD
38328	APARELHO DE RÁDIO TOCA CD
38329	SUORTE PARA TV
38351	ARMÁRIO DE AÇO
38389	RÁDIO AM/FM/CD
38412	DVD
38413	DVD
38439	VENTILADOR DE PAREDE
38604	ARMÁRIO ESPECIAL 4 PORTAS COM CHAVE 2,10 X0,80 X 0,45 NA COR OVO.
38646	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38660	CADEIRA - BID/TOO
38666	CADEIRA - BID/TOO
38667	CADEIRA - BOD/TOO
38673	CADEIRA - BID/TOO
38678	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38691	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38693	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38696	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38701	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38702	CADEIRA - BID/TOO
38706	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38709	CADEIRA - BID/TOO
38722	CADEIRA - BID/TOO
38729	CADEIRA - BID/TOO
38732	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38736	CADEIRA - BID/TOO
38745	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38753	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA - BID/TOO
38776	CADEIRA GIRATÓRIA
38789	MOTOBOMBA, 10 CV, MARCA BRANCO MOTORES
38830	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS
38842	CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS.
38907	VENTILADOR DE MESA OSCILANTE COM 30CM. MARCA MUNDIAL
39248	BEBEDOURO PRESSÃO INOX CONJUGADO - BID/TOO
39252	BEBEDOURO PRESSÃO INOX CONJUGADO
39275	FOCO DE LUZ AUXILIAR
39288	CADEIRA EMPILHÁVEL ESTRUTURA FIXA 04 PÉS CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 COM PONTEIRA
39578	CADEIRA FIXA
39582	CADEIRA FIXA
39583	CADEIRA FIXA
39586	CADEIRA FIXA
39588	CADEIRA FIXA
39589	CADEIRA FIXA
39591	CADEIRA FIXA
39592	CADEIRA FIXA
39594	CADEIRA FIXA
39595	CADEIRA FIXA
39597	CADEIRA FIXA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 17

39598	CADEIRA FIXA
39600	CADEIRA FIXA
39623	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO TRANÇADO COM FIO SINTÉTICO
39624	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO TRANÇADO COM FIO SINTÉTICO
39625	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO TRANÇADO COM FIO SINTÉTICO
39626	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO TRANÇADO COM FIO SINTÉTICO
39627	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO TRANÇADO COM FIO SINTÉTICO
39630	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO TRANÇADO COM FIO SINTÉTICO
39631	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO TRANÇADO COM FIO SINTÉTICO
39632	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO TRANÇADO COM FIO SINTÉTICO
39633	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO TRANÇADO COM FIO SINTÉTICO
39652	BIOMBO TRIPLO
39666	POLTRONA DE MADEIRA
39668	POLTRONA DE MADEIRA
39669	POLTRONA DE MADEIRA
39673	NAMORADEIRA 2 LUGARES
39675	CADEIRA INFANTIL PARA REFEIÇÃO
39681	BANQUETA BAIXA EM MADEIRA
39703	SWITCH - ENCORE 20 PORTAS
39761	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
39763	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
39766	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
39767	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
39769	CPU - POSITIVO - PROGRAMA PROINFO
39773	NOBREAK - MIE G3 - PROGRAMA PROINFO
39793	SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM PARA AMBIENTES HOSPITALARES COM ACIONAMEN
39823	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR, ESTOFADO EXECUTIVO, ERGONÔMICAS
39824	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO DIGITADOR, ESTOFADO EXECUTIVO
39858	AUTOCLAVE 21 LITROS, CONTROLE DIGITAL INTERNO DE TEMPERATURA E INDICADOR EXTERNO
39896	CADEIRA FIXA, COM 4 PÉS MODELO DIRETOR COM BRAÇOS ASSENTO
39961	CADEIRA ODONTOLÓGICA MOTORIZADA AUTOMÁTICA COMPLETA, COMANDO DE PÉ
39974	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
39977	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
39980	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
39983	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
39984	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
39987	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
39995	AQUECEDOR ELÉTRICO - 1.500 WATTS, VOLTAGEM 110 - COR CINZA
40126	CADEIRA, FIXA, MADEIRA
40128	CADEIRA, FIXA, MADEIRA
40129	CADEIRA, FIXA, MADEIRA
40130	CADEIRA, FIXA, MADEIRA
40131	CADEIRA, FIXA, MADEIRA
40132	CADEIRA, FIXA, MADEIRA
40133	CADEIRA, FIXA, MADEIRA
40160	MESA AUXILIAR PARA CURATIVO, MEDIDAS 0,43 LARG X 0,45 COMP X 0,80 ALT
40183	ESCADA EM FERRO COM DOIS DEGRAUS
40184	ESCADA EM FERRO COM DOIS DEGRAUS
40219	BEBEDOURO, COLUNA, CONJUGADO, MARCA LIBELL
40226	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO
40228	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO
40229	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO
40230	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO
40231	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO
40232	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 18

40233	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO
40236	PORTA EXPOSITOR DE LIVROS EM MADEIRA DF
40237	PORTA EXPOSITOR DE LIVROS EM MADEIRA DF
40238	PORTA EXPOSITOR DE LIVROS EM MADEIRA DF
40257	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ
40258	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ
40259	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ
40260	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ
40261	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ
40262	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ
40277	BERÇO, EM MADEIRA MDF
40278	BERÇO, EM MADEIRA MDF
40299	CADEIRA FIXA ADULTO , ESTRUTURA METÁLICA QUATRO PÉS EM AÇO
40562	SECADORA DE ROUPAS, COM TAMPO, TABELA ELECTROLUX
40768	ARMÁRIOS DE METAL COM 2 PORTAS - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
40769	ARMÁRIOS DE METAL COM 2 PORTAS - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
40903	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇOS, COR AZUL MARINHO, MARCA REALME
40933	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 110V CAP. 08 LITROS
41066	MONITOR HP 20-INCH LCD
41105	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
41128	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
41133	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
41137	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
41139	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
41145	MICROCOMPUTADOR TIPO III / 2010
41146	MOCHO A GÁS ENCOSTO COM ALTURA REGULÁVEL
41325	CLIMATIZADOR PORTÁTIL
41363	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, COM CLIMATIZADOR
41396	FORNO, MICROONDAS, 27 LITROS, COR BRANCO, MARCA PANASONIC
41487	CADEIRA ESCRITÓRIO PRETA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
41492	CADEIRA ESCRITÓRIO PRETA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
41497	BEBEDOUROS ELÉTRICOS - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
41648	BERÇOS - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
41842	APARELHO DE MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
41843	APARELHO DE MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
41844	APARELHO DE MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
41850	APARELHO DE MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
41853	APARELHO DE MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
41854	LAVADORA POP TANK - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
41907	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA
41913	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA
41914	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA
41918	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA
41920	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA
41931	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA
41936	ESCADA EM FERRO COM DOIS DEGRAUS
42183	CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL, CLASSE II
42435	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO DIGITAL
42561	VENTILADOR DE COLUNA, 3 VELOCIDADES, BIVOLT
42564	VENTILADOR DE COLUNA, 3 VELOCIDADES, BIVOLT
42569	VENTILADOR DE COLUNA, 3 VELOCIDADES, BIVOLT
42572	VENTILADOR DE MESA, 3 VELOCIDADES
42590	CADEIRA EMPILHÁVEL, ESTRUTURA FIXA 04 PÉS
42822	CADEIRA EMPILHÁVEL, ESTRUTURA FIXA 04 PÉS
42869	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - MEDINDO 1,90 X 0,80 X 0,40 M,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 19

42946	PROJETOR MULTIMÍDIA, MARCA VIEWSONIC, MODELO PDJ5122
42947	PROJETOR MULTIMÍDIA, MARCA VIEWSONIC, MODELO PDJ5122
42964	CADEIRA, GIRATÓRIA, MODELO DIGITADOR, C/ BRAÇOS, COR PRETA - TRT/2010
42974	MESA EM CEREJEIRA COM 3 GAVETAS ENVERNIZADAS 1,50X75X74 - TRT/2010
42983	MESA EM L, COM TAMPO 1,60X1,60 - TRT/2010
43067	SELADORA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 300 MM
43223	PALETE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MARFINITE, CAPACIDADE DE DE 5.000 KG
43241	AR CONDICIONADO, SPLIT, 9.000 BTUS, MARCA PHILCO
43390	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM CHAVE LUNASA
43391	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM CHAVE LUNASA
43692	MONITOR LCD 17 POLEGADAS TIPO I / 2009 ACER
43839	REFRIGERADOR FREEZER 530 L CONSUL 2 PORTAS
43876	MACA ADULTA
43935	ESCRIVANINHA EM MDF, COR BEGE
44391	CALCULADORA, ELETRÔNICA, MARCA COPIATIC, MODELO CIC201TS
44393	CALCULADORA, ELETRÔNICA, MARCA COPIATIC, MODELO CIC201TS
44568	CARRINHO PARA ALGODÃO DOCE
44748	ESCADA EM FERRO COM DOIS DEGRAUS - MEDIDAS 52 X 54 X 32CM - COR BRANCA
44986	PROJETOR DE IMAGEM
45069	LEITOR BIOMÉTRICO, ÓPTICO, TIPO II. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROFISSIONAL
45168	BEBEDOURO DE GARRAFÃO LATINO ELETRONIC COM CONTROLE DE TEMPERATURA
45205	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA NA COR PRETA SEM BRAÇOS - BPH/2011
45211	ARMÁRIO EM MADEIRA DUAS PORTAS, COR MARRON - BPH/2011
45225	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA EM TECIDO NA COR CINZA - BPH/2011
45229	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA NA COR PRETA SEM BRAÇOS - BPH/2011
45348	CADEIRA, FIXA, COR PRETA, MARCA REALME
45354	CADEIRA, FIXA, COR PRETA, MARCA REALME
45608	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE 8 KG, COM LAVAGEM TURBO
45748	TELEFONE SEM FIO 2.4GHZ, ANALOGICO, BIVOLT, MEMORIA PARA 10 NÚMEROS, LOCALIZADOR
45749	TELEFONE SEM FIO 2.4GHZ, ANALOGICO, BIVOLT, MEMORIA PARA 10 NÚMEROS, LOCALIZADOR
45750	TELEFONE SEM FIO 2.4GHZ, ANALOGICO, BIVOLT, MEMORIA PARA 10 NÚMEROS, LOCALIZADOR
45970	TELEVISOR, LCD, 32 POL, MARCA SAMSUNG
46036	MICROCOMPUTADOR TIPO II / 2011 - MONITOR LCD
46187	AUTOCLAVE, CAPACIDADE MÍNIMA 40 LITROS
46188	AUTOCLAVE, CAPACIDADE MÍNIMA 40 LITROS
46192	AUTOCLAVE, CAPACIDADE MÍNIMA 40 LITROS
46193	AUTOCLAVE, CAPACIDADE MÍNIMA 40 LITROS
46501	MESA 1,00 X 0,60 X 0,75M (CXLXA), EM MELANINA BP 15MM PERFIL BOLEADO
46545	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA EXECUTIVA
46558	CAFETEIRA ELÉTRICA, POTÊNCIA 1000 WATTS, JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM CAPACID
46639	TELEVISOR, LCD, 42 POL, MARCA LG
46909	CARTEIRA ESCOLAR ADAPTADA
46910	CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR ADAPTADA
47459	MICROSSISTEM, MARCA MEGASTAR - PDDE/2011
47460	MICROSSISTEM, MARCA MEGASTAR - PDDE/2011
47464	VENTILADOR DE PAREDE PRETO - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
47467	BEBEDOURO CONJUGADO INOX - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
47468	BEBEDOURO CONJUGADO INOX - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
47736	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 60CM BIVOLT VENTISOL - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
47746	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 60CM BIVOLT VENTISOL - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
47750	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 60CM BIVOLT VENTISOL - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
47781	TELEVISOR SEMP TOSHIBA 29 POLEGADAS ULTRASLIM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
47782	TELEVISOR SEMP TOSHIBA 29 POLEGADAS ULTRASLIM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
47783	TELEVISOR SEMP TOSHIBA 29 POLEGADAS ULTRASLIM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
47784	TELEVISOR SEMP TOSHIBA 29 POLEGADAS ULTRASLIM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 20

47942	LAVAJATO - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
48206	SUPORTE DE AÇO PARA SORO, COM RODÍZIOS
48295	NOBREAK 600 VA TIPO I / 2010
48320	MICROCOMPUTADOR TIPO VI / 2011 - CPU
48334	APARELHO GPS AUTOMOTIVO, TELA DE 7", TOUCH SCREEN, MARCA ORANGE, MODELO G757DTV
48351	MESA PARA COMPUTADOR - CVTOO/2012
48415	BALANÇA MECÂNICA, CAPACIDADE 150 KG, PLATAFORMA MEDINDO 30 X 40 CM - WF/2012
48422	LIQUIDIFICADOR BLACK E DECKER - WF/2012
48466	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - WF/2012
48518	BALANÇA MECÂNICA, CAPACIDADE 150 KG, PLATAFORMA MEDINDO 30X40 CM - WF/2012
48549	BALANÇA MECÂNICA, CAPACIDADE 150 KG, PLATAFORMA MEDINDO 30 X 40 CM - WF/2012
48572	NOTEBOOK ACER MODELO 5100 - 5023 - WF/2012
48574	BALCÃO EM MDF COR BRANCO DE 3 METROS - WF/2012
48601	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, MARCA AOC - CVTOO/2012
48602	CONJUNTO DE 06 BANCADAS PARA VEREADORES - CVTOO/2012
48620	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, MARCA LIBELL - OC/2012
48764	CAIXA ACÚSTICA, DUAS VIAS, MARCA CSR - OC/2012
48765	CAIXA ACÚSTICA, DUAS VIAS, MARCA CSR - OC/2012
48836	ESTABILIZADOR MODELO ISOL MIE G3 500W 3P PR FNDE 83 - PROINFO
48984	CADEIRA, MARCA PISANI - OC/2012
49299	ARQUIVO COM 4 GAVETÕES - CVTOO/2012
49441	APARELHO DE TELEVISÃO, 29 POLEGADAS, MARCA PHILIPS - CVTOO/2012
49442	APARELHO DE TELEVISÃO, 20 POLEGADAS - CVTOO/2012
49443	APARELHO DE TELEVISÃO, 20 POLEGADAS - CVTOO/2012
49444	APARELHO DE TELEVISÃO, 20 POLEGADAS - CVTOO/2012
49607	FOGÃO A GÁS, 5 BOCAS, PARA USO DOMICILIAR, MARCA MUELLER
49657	CADEIRA EMPILHÁVEL, ESTRUTURA FIXA, 04 PÉS, MARCA LG POLTRONAS
49814	ESCADA EM ALUMÍNIO, DUPLA EXTENSÍVEL, MARCA ALUSTEP
49901	IMPRESSORA HP, MODELO F2480, COR PRETA - CMEI NONO GIACOMAZZI/2012
49912	APARELHO DE DVD, MARCA PHILIPS - OC/2012
49970	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MODELO LG POLTRONAS
49983	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MODELO LG POLTRONAS
49991	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MODELO LG POLTRONAS
50061	CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO LG POLTRONAS
50067	CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO LG POLTRONAS
50072	CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO LG POLTRONAS
50082	CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO LG POLTRONAS
50090	CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO LG POLTRONAS
50093	CADEIRA EMPILHÁVEL, MODELO LG POLTRONAS
50202	MICROCOMPUTADOR TIPO X/ 2011, MARCA MI - CPU - OC/2012
50362	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA GALZERANO
50375	CADEIRA DE RODAS COM PNEUS MACIÇO, MARCA JAGUARIBE
50391	MICROCOMPUTADOR TIPO IV/2012, MARCA ROMAZE R1 - MONITOR
50402	MICROCOMPUTADOR TIPO IV/2012, MARCA ROMAZE R1 - MONITOR
50446	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA HECULES DIAMAN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
50465	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA BURIGOTTO
50509	VENTILADOR DE MESA, 3 VELOCIDADES, 110V, MARCA VENTISOL
50516	VENTILADOR DE MESA, 3 VELOCIDADES, 110V, MARCA VENTISOL
50521	VENTILADOR DE MESA, 3 VELOCIDADES, 110V, MARCA VENTISOL
50538	LONGARINA SECRETÁRIA 4 LUGARES, MARCA TOPLINE - SEDS/CEDCA/FIA - 004/09
50539	LONGARINA SECRETÁRIA 4 LUGARES, MARCA TOPLINE - SEDS/CEDCA/FIA - 004/09
50779	CADEIRA GIRATÓRIA, LARGURA DE 53CM, MARCA TOPLINE
50809	MESA RETA 1,50X0,68X0,75M, MARCA ESCRIMÓVEIS - SEDS/CEDCA/FIA - 004/09
50853	AMPLIFICADOR, MARCA VOXTORM
50874	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA HECULES DIAMAN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 21

50875	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA HECULES DIAMAN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
50952	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, 4 PÉS, MARCA LG POLTRONAS - SEDS/CEDCA/FIA - 004/09
51022	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, 4 PÉS, MARCA LG POLTRONAS - SEDS/CEDCA/FIA - 004/09
51157	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO INOX, MARCA LIBELL
51243	CADEIRA PRETA SEM RODINHAS - CVTOO/2012-02
51246	CADEIRA PRETA SEM RODINHAS - CVTOO/2012-02
51247	CADEIRA PRETA SEM RODINHAS - CVTOO/2012-02
51339	CADEIRA GIRATÓRIA COM CONCHA DUPLA, MARCA TOPLINE - CONV 412/2011/SEEDS
51342	CADEIRA GIRATÓRIA COM CONCHA DUPLA, MARCA TOPLINE - CONV 412/2011/SEEDS
51358	MESA ESCRIVANINHA, MARCA KROLL
51386	CARTEIRA ESCOLAR ADAPTADA, MARCA MULTI METAL
51812	NOBREAK 600 VA TIPO I / 2012, MARCA NHS - MDS/PBF/TOO
51999	LIQUIDIFICADOR, POTÊNCIA 600 WATTS, MARCA WALLITA - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
52052	LIQUIDIFICADOR, POTÊNCIA 600 WATTS, MARCA WALLITA - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
52057	ENCADERNADORA, MARCA MENNO - CONV 412/2011/SEEDS
52087	COMPUTADOR TIPO VII / 2012 - CPU, MARCA KMEX, MODELO CM-3C22 - IED/SUAS/2012/MDS
52093	COMPUTADOR TIPO VII / 2012 - CPU, MARCA KMEX, MODELO CM-3C22 - IED/SUAS/2012/MDS
52139	BICAMA DE SOLTEIRO EM MDF, MARCA SEALE MÓVEIS - CONV 413/2011/SEEDS
52266	BEBEDOURO DE MESA PARA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS - PDDE/2012
52324	APARELHO DE SOM PORTÁTIL MICROSYSTEM - PDDE/2012
52449	MICROCOMPUTADOR - CPU - PDDE/2012
52548	MESA AUXILIAR PARA BEBEDOURO - PDDE/2012
52594	ESCADA DE MADEIRA COM 5 DEGRAUS - CVTOO/2012-03
52599	CADEIRA ESTOFADA SEM RODINHAS E SEM BRAÇO - CVTOO/2012-03
52608	CADEIRA ESTOFADA SEM RODINHAS E SEM BRAÇO - CVTOO/2012-03
52609	CADEIRA ESTOFADA DE TECIDO SEM RODINHAS - CVTOO/2012-03
52618	CAIXA DE SOM B5-B180 BCA 10WRMS - CVTOO/2012-03
52619	CAIXA DE SOM B5-B180 BCA 10WRMS - CVTOO/2012-03
52625	CAIXA DE SOM B5-B180 BCA 10WRMS - CVTOO/2012-03
52626	CAIXA DE SOM B5-B180 BCA 10WRMS - CVTOO/2012-03
52627	CAIXA DE SOM B5-B180 BCA 10WRMS - CVTOO/2012-03
52628	CAIXA DE SOM B5-B180 BCA 10WRMS - CVTOO/2012-03
52638	BANQUETA PARA MESA - CVTOO/2012-03
52641	BANQUETA PARA MESA - CVTOO/2012-03
52643	BANCO/SOFÁ ESTOFADO PRETO - CVTOO/2012-03
52865	CADEIRA DE TECIDO PRETO EM LONGARINA - CONJUNTO COM 3 UNIDADES - CVTOO/2012-03
52931	BANCADA DE DEFESA - FORUM/2012
53002	APARELHO DVD, MARCA PHILIPS
53003	GUARDA-ROUPA CASAL EM MDF, MARCA ESCRIMÓVEIS - CONV 413/2011/SEEDS
53132	FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS, MARCA ITAJOBÍ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
53145	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, MARCA LG POLTRONAS
53147	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, MARCA LG POLTRONAS - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
53351	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA VITALEX
53438	QUADRO BRANCO (LOUSA) MEDINDO 0,90M X 1,20M (CXL), MARCA CORTIARTE - FUNDEB
53456	REFRIGERADOR, FROST FREE, 2 PORTAS, COR BRANCA, MARCA CONTINENTAL - SEI/FNDE
53466	FREEZER, HORIZONTAL, 2 PORTAS, 500 LITROS, COR BRANCA, MARCA CONSUL - SEI/FNDE
53566	NOBREAK 600 VA TIPO I / 2012, MARCA RAGTECH
53572	SWITCH 8 PORTAS, MARCA TP-LINK
53584	SWITCH 8 PORTAS, MARCA TP-LINK
53612	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53632	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53642	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53652	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53657	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53663	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 22

53664	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53668	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53677	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53693	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53705	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53707	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53718	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53733	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53750	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53754	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53838	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
53843	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH - FUNDEB
54012	COMPUTADOR, MARCA LENOVO, MODELO THINK - FUNDEB
54057	MICROCOMPUTADOR, MARCA LENOVO, MODELO THINK - FUNDEB
54236	CAIXA MULTIUSO, MARCA MONDIAL - PDDE/2013
54244	APARELHO DE DVD, MARCA MONDIAL, MODELO D-10, COM KARAOKÊ - PDDE/2013
54253	LIQUIDIFICADOR, MARCA ARNO, 110V, COR PRETO - PDDE/2013
54256	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, MODELO LASERJET M276NW - PDDE/2013
54259	RÁDIO PORTÁTIL, MARCA PHILCO, MODELO PB120N - PDDE/2013
54273	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, MODELO DESKJET 3516, WIRELESS - PDDE/2013
54430	ARMÁRIO AÇO, 1,70 X 0,75 X 0,30 COM 3 PRATELEIRAS, CHAPA 26 - PDDE/2013
54437	BERÇO ARCO-ÍRIS, MARCA HENN, 965X1350X720MM, MDP, COR BRANCO - PDDE/2013
54464	CONJUNTO CADEIRA E CARTEIRA INFANTIL, COR OVO - CADEIRA - PDDE/2013
54505	NOBREAK, MARCA RAGTECH
54508	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
54517	LIQUIDIFICADOR, MARCA FAET - FNDE/JD PANORAMA/2013
54527	COMPUTADOR, ALL-IN-ONE, MARCA LENOVO, MODELO THINK
54801	ESCADA EM FERRO COM DOIS DEGRAUS, MARCA CHS
54810	MICROCOMPUTADOR, 4GB DE RAM, HD DE 500GB - PDDE/2013
54855	APARELHO DE SOM, MARCA PHILIPS, AZ - 1837, MP3, USB, 2V - PDDE/2013
54899	BERÇO ARCO-ÍRIS, MARCA HENN, 965 X 1350 X 720 MM, MDP, BRANCO - PDDE/2013
54910	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, DIMENSÕES 1980X900X400, COR CINZA - PDDE/2013
55042	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MARCA LG POLTRONAS
55126	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA TUTTI BABY
55132	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA TUTTI BABY
55134	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA TUTTI BABY
55135	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA TUTTI BABY
55152	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA TUTTI BABY
55158	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
55284	FOGÃO, INDUSTRIAL, 4 BOCAS, MARCA METAL BREY
55701	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55729	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55777	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55779	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55781	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55787	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55788	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55789	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55790	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55794	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
55949	BERÇO COM COLCHÃO, MARCA ALF/GAZIN - FNDE/JD PANORAMA/2013
55950	BERÇO COM COLCHÃO, MARCA ALF/GAZIN - FNDE/JD PANORAMA/2013
55951	BERÇO COM COLCHÃO, MARCA ALF/GAZIN - FNDE/JD PANORAMA/2013
55952	BERÇO COM COLCHÃO, MARCA ALF/GAZIN - FNDE/JD PANORAMA/2013
56001	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, 8 KG, COR BRANCA, MARCA BRASTEMP, MODELO BWL09 - FUNDEB



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 23

56020	APARELHO DVD, MARCA PHILIPS - OC/2013
56021	APARELHO DVD, MARCA PHILIPS - OC/2013
56076	FREEZER HORIZONTAL, 2 PORTAS, 500 LITROS, COR BRANCA, MARCA CONSUL - OC/2013
56230	CADEIRA FIXA, COR PRETA, MARCA PERFLEX
56375	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56376	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56379	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO, MARCA WS - FUNDEB
56442	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COR PRETA, MARCA TOPLINE -IGD/PBF/2013/MDS
56471	MESA REDONDA, 1,20M DE DIÂMETRO, DE REUNIÃO, 0,75M DE ALTURA, MARCA LUNASA
56593	PROCESSADOR DE ALIMENTOS EM INOX, MARCA BECKER - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
56596	NOBREÁK, MARCA RAGTECH - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
56606	BASE DE MESA EM INOX, MARCA MULTIFORMAS - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
56618	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 110V - CAPACIDADE 8 LITROS, MARCA VITALEX - OC/2013
56883	BEBEDOURO DE MESA, MARCA MASTERFRIO - IGD/PBF/2013/MDS
56884	BEBEDOURO DE MESA, MARCA MASTERFRIO - IGD/PBF/2013/MDS
56982	FREEZER, HORIZONTAL, 2 PORTAS, 500 LITROS, COR BRANCA, MARCA FRICON
57004	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARCA ARQPLAST - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
57006	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARCA ARQPLAST - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
57008	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARCA ARQPLAST - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
57019	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARCA ARQPLAST - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
57021	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARCA ARQPLAST - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
57025	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARCA ARQPLAST - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
57029	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARCA ARQPLAST - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
57047	CADEIRA EMPILHÁVEL, MARCA ARQPLAST - CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
57428	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ, MARCA GALZERANO
57432	TRATOR CORTADOR DE GRAMA, MARCA ARIENS
57441	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, MARCA LIBELL - FUNDEB
57529	FREEZER, HORIZONTAL, 420 LITROS, COR BRANCA, MARCA VENAX - FNDE/JD PANORAMA/2013
57572	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MARCA ELETROPLAS - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
57610	MONITOR, LED, 19,5 POL, MARCA AOC, MODELO E2050SWN - OC/2013
57646	COMPUTADOR, MARCA ROMAZE - OC/2013
57698	CAFETEIRA ELÉTRICA, MARCA CADENCE
57712	SANDUICHEIRA, MARCA SUZUKI
57972	MONITOR, LCD, 17 POL, MARCA LG, MODELO L1750S - CVTOO/2014-01
57976	IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851ND - CVTOO/2014-01
57978	IMPRESSORA SAMSUNG ML-2851ND - CVTOO/2014-01
57981	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K8600 - CVTOO/2014-01
58104	FOGÃO ELÉTRICO, 02 BOCAS, MARCA COTHERM
58150	RÁDIO PORTÁTIL, MARCA PHILCO
58359	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58360	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58396	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58465	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58531	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58532	BERÇO, MDF, 1,20M X 0,60M X 1,30M (AXPXC), MARCA FRITZ - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
58535	HOME THEATER, MARCA AMVOX
58536	TELEVISOR, LED, 42 POL, MARCA CCE
58541	COMPUTADOR, MARCA HP, MODELO 4300
58825	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MARCA TOK CHAIR
58832	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, MARCA TOK CHAIR
58934	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, 3 LITROS, MARCA LATINA
58953	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, CAPACIDADE DE 3 LITROS, MARCA LATINA
59052	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA JUVENIL COM 06 (SEIS) CADEIRAS, MARCA REIFLEX
59250	CADEIRA EMPILHÁVEL, COR AZUL MARINHO, MARCA LG POLTRONAS
59278	CADEIRA EMPILHÁVEL, COR AZUL MARINHO, MARCA LG POLTRONAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 24

59580	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE
59724	BANQUETA GIRATÓRIA (MOCHO), MARCA LEVITA
59891	MONITOR, LCD, 20 POL, MARCA LG
59969	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, COR PRETA, MARCA REALME
59972	CADEIRA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, COR PRETA, MARCA REALME
60247	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, MARCA BELLIERE
60258	EMBALADORA PARA PELÍCULA DE PVC ESTICÁVEL, MARCA BARBI
60410	MOCHO GIRATÓRIO, MARCA RENASCER
60553	MESA REDONDA 1,20X0,80CM COM PÉ CREMADO - PDDE/2014
60554	MESA REDONDA 1,20X0,80CM COM PÉ CREMADO - PDDE/2014
60555	BANCO, 1,80MX0,30MX0,30M (CXAXL) - PDDE/2014
60556	BANCO, 1,80MX0,30MX0,30M (CXAXL) - PDDE/2014
60564	RÁDIO ESTÉREO, 4.0 RMS, CD, MP3, USB, MARCA MEGASTAR - PDDE/2014
60570	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 4 LITROS, MARCA CEMAF - MCMVRO
60644	SANDUICHEIRA, MARCA VICINI - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
60838	BEBEDOURO, MESA, MARCA MASTERFRIO, MODELO NEW FRESH - PDDE/2014
60850	TORNEIRA ELÉTRICA, MARCA LORENZETTI - PDDE/2014
60851	TORNEIRA ELÉTRICA, MARCA LORENZETTI - PDDE/2014
60852	HD EXTERNO, 500 GB, MARCA HITACHI, MODELO TOURO - PDDE/2014
60857	REPRODUTOR DE DVD, MARCA LENOXX - PDDE/2014
60859	REPRODUTOR DE DVD, MARCA LENOXX - PDDE/2014
60912	VENTILADOR, MESA, 40CM, MARCA BRITÂNIA, TURBO, SILENCIUM, PTO, 110V - PDDE/2014
61301	COMPUTADOR, MARCA LENOVO - OC/2014
61554	TELEVISOR, LED, 32 POL, MARCA PHILIPS, MODELO 32PHG4109/78 - PDDE/2014
61671	MICROFONE, SEM FIO, MARCA LYCO, MODELO UH01M - OC/2014
61684	CAIXA DE SOM, 60W, RMS, MARCA WR
61972	CONJUNTO CIRCULAR, INFANTIL, MARCA PERFLEX
61991	MESA PARA REFEIÇÃO, INFANTIL, COR AMARELO LIMA, MARCA PERFLEX
61992	MESA PARA REFEIÇÃO, INFANTIL, COR AMARELO LIMA, MARCA PERFLEX
61993	BANCO PARA REFEIÇÃO, INFANTIL, COR AMARELO LIMA, MARCA PERFLEX
61994	BANCO PARA REFEIÇÃO, INFANTIL, COR AMARELO LIMA, MARCA PERFLEX
61995	BANCO PARA REFEIÇÃO, INFANTIL, COR AMARELO LIMA, MARCA PERFLEX
61996	BANCO PARA REFEIÇÃO, INFANTIL, COR AMARELO LIMA, MARCA PERFLEX
62162	MESA PARA REFEIÇÃO, JUVENIL, 200X80X64CM (CXLXA), COR KIWI, MARCA PERFLEX
62178	BANCO PARA REFEIÇÃO, INFANTIL, COR AMARELO LIMA, MARCA PERFLEX
62182	BANCO PARA REFEIÇÃO, INFANTIL, COR AMARELO LIMA, MARCA PERFLEX
62336	CONJUNTO CIRCULAR COLORIDO JUVENIL , MARCA PERFLEX
62495	TELEVISOR, LCD, 32 POL, MARCA PHILCO - OC/2014
62496	TELEVISOR, LCD, 32 POL, MARCA PHILCO - OC/2014
62566	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA PRIME BABY - OC/2014
62650	TELEVISOR, LCD, 42 POL, MARCA CCE - OC/2014
62961	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇO, COR PRETA, MARCA GEATA - OC/2014
62962	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇO, COR PRETA, MARCA GEATA - OC/2014
62971	CADEIRA, FIXA, S/ BRAÇO, COR PRETA, MARCA GEATA - OC/2014
63101	FORNO MICROONDAS, 30 LITROS, COR BRANCA, MARCA MIDEA - OC/2014
63268	REPRODUTOR DE DVD, MARCA PHILIPS - OC/2014
63645	BEBEDOURO, COLUNA, MARCA LIBELL, MODELO MASTER
63648	CADEIRA, FIXA, COR PRETA, MARCA GEATA - OC/2014
63714	TELEVISOR, LCD, 42 POL, MARCA CCE - OC/2014
63801	LIQUIDIFICADOR, INDUSTRIAL, 25 LITROS, MARCA VITALEX
63871	CADEIRA, GIRATÓRIA, C/ BRAÇOS, COR AZUL, MARCA GEATA
63872	CADEIRA, GIRATÓRIA, C/ BRAÇOS, COR AZUL, MARCA GEATA
63954	LIQUIDIFICADOR, INDUSTRIAL, 25 LITROS, MARCA VITALEX-CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
63955	LIQUIDIFICADOR, INDUSTRIAL, 25 LITROS, MARCA VITALEX-CONV/MDS/MODERN/COZ SOC/2013
64054	BEBEDOURO, COLUNA, MARCA LIBELL - OC/2015



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 25

64173	MICROSSISTEM, MARCA PHILCO, MODELO PH229N - OC/2015
64305	SECADORA DE ROUPA, MARCA ELECTROLUX, MODELO ST10
64346	INALADOR, ULTRASSÔNICO
64380	LEITOR BIOMÉTRICO, MARCA HENRY PRIME
64382	LEITOR BIOMÉTRICO, MARCA HENRY PRIME
64624	TELEFONE, SEM FIO, MARCA GIGASET - OC/2015
64631	MICROSSISTEM, MARCA POWERPACK - OC/2015
64668	LEITOR BIOMÉTRICO, MARCA NITGEN, MODELO HAMSTER III
65283	MESA COM 04 CADEIRAS (CONJUNTO), CONFE GOYANA/SPAZIO/ CJ CONFECCIONADAS EM PO
65306	MESA COM 04 CADEIRAS (CONJUNTO), CONFE GOYANA/SPAZIO/ CJ CONFECCIONADAS EM PO
65337	MESA COM 04 CADEIRAS (CONJUNTO), CONFE GOYANA/SPAZIO/ CJ CONFECCIONADAS EM PO
65551	MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE - TIPO I/20 LENOVO 15
65552	MICROCOMPUTADOR ALL-IN-ONE - TIPO I/20 LENOVO 15
65984	ESCADA EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, 7 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE MOR
66001	MESA OVAL, 2000 X 8000 X 750MM (C X L I X A), DE REUNIÃO, PARA 8 LUGARES MÓVEI
66102	ESTANTE EM AÇO SAE 1010, CONTENDO 06 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS COM VEGEL
66333	SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 MM PARA AMBIENTES HOSPITALARES BARBI TC360H
66393	SWITCH DE BORDA TIPO IV / 2015 HP
66941	TELEVISOR COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PHILCO PH42 LED 42 POLEGADAS,
67155	ESCADA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, 2 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE LEVITA
68301	ASPIRADOR DE PÓ SÓLIDO/LÍQUIDOS, RESERVATÓRIO MÍNIMO 20 LITROS, KARCHER
68455	INALADOR ULTRASSÔNICO, SILENCIOSO, NÉVOA ABUNDANTE, BAIXO CONSUMO ELÉTRICO.
68461	SANDUICHEIRA, CAPACIDADE PARA DOIS SANDUÍCHES, CHAPAS ONDULADAS
68666	MÓVEIS PARA O BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS. ESPECIFICAÇÕES: CAIXA DA BANCADA DA PIA
68667	CAIXA DA BANCADA DA PIA MEDINDO 1070MM X 480MM X 650MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X
68672	CAIXA DA BANCADADA DA PIA MEDINDO 1950MM X 490MM X 630MM (LARGURA X PROFUNDIDADE
68800	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS
69037	ARMÁRIO COM 04 PORTAS
69038	ARMÁRIO COM 04 PORTAS
70029	TELEVISOR, LED, 32 POL, MARCA PHILIPS, MODELO PHG4900HD - PDDE/2016
70671	APARELHO DE SOM COM ENTRADA USB - PDDE/2016
70756	CAIXA DE SOM, PORTÁTIL, SISTEMA MINI COLUNA - PDDE/2016
71015	CAIXA DE SOM, PORTÁTIL, A BATERIA RECARREGÁVEL - PDDE/2016
71016	CAIXA DE SOM, PORTÁTIL, A BATERIA RECARREGÁVEL - PDDE/2016
71017	CAIXA DE SOM, PORTÁTIL, A BATERIA RECARREGÁVEL - PDDE/2016
71930	TELEVISOR, LED, 43 POL, SMARTTV, MARCA LG - OC/2017
72045	TELEVISOR, LED, 49 POL, SMARTTV, MARCA AOC - OC/2017
73043	MESA, SLIM, C/ 2 GAVETAS, COR CINZA - PDDE/2016
73276	TELEVISOR, LED, 43 POL, SMARTTV, MARCA LG - OC/2017
74738	CÂMERA FOTOGRAFICA, 20.1 MP, MARCA SONY - CONV 117/2015/SEDS/FIA
74992	VIDEOGAME, MARCA XBOX, MODELO 360, C/KINECT - CONV 118/2015/SEDS/FIA
74993	VIDEOGAME, MARCA XBOX, MODELO 360, C/KINECT - CONV 118/2015/SEDS/FIA
74994	CÂMERA FOTOGRAFICA, 20.1 MP, MARCA SONY - CONV 118/2015/SEDS/FIA
78066	COMPUTADOR, MARCA LENOVO, MODELO M710Q
78070	MONITOR, LCD, 19,5 POL, MARCA LENOVO, MODELO E2002B

ANEXO II – BEM PARA BAIXA, EM VIRTUDE DE MORTE

Nº PATRIM.	DESCRIÇÃO DO BEM
71999	CÃO, RAÇA DOBERMAN, NOME DINAMITE - SEG/CAES/2017



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 26

DECRETO Nº 709, de 19 de dezembro de 2019

Altera o Decreto nº 600/2019, que aprovou o **Loteamento “Residencial Prefeito Egon Pudell”**, implantado na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 125/2019, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 600, de 8 de agosto de 2019, que aprovou o **Loteamento “Residencial Prefeito Egon Pudell”**, implantado na cidade de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...

VIII – Rua Rudolfo Zorzo;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 27

DECRETO Nº 710, de 19 de dezembro de 2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 11 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.064.581,31 (um milhão sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	177,00
00880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	177,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-069 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	75.930,32
04610 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	75.834,11
04620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	96,21
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	39.913,00
04750 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	3.006,50
04760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	36.906,50

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	237.580,79
05220 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	95.374,44
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	142.206,35
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	134.380,35
05550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	134.380,35

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	107.023,65
05580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	107.023,65

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	96.723,25
05840 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	21.751,58
05850 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	74.971,67
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	23.319,00
06090 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	23.319,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-085 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	92.391,94
06420 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	92.391,94

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	223.936,75
06800 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	22.828,15
06810 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	201.108,60
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	22.555,50
07020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	22.555,50

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	83,84
07040 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	83,84

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-161 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.720,00
11070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.720,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-164 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.739,70
11280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.739,70

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	106,22
11900 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM.....	R\$	106,22

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.064.581,31

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	177,00
00860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	177,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 28

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-065 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	69,23
04160 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	69,23
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.607,27
04170 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	323,97
04180 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.283,30
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	950,00
04230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	950,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	500,00
04240 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.282,23
04270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.282,23
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	98,05
04280 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	98,05
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.721,20
04290 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.721,20
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	100,21
04300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,21

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-069 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.817,76
04500 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.817,76
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.236,36
04510 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	2.457,19
04520 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	13.779,17
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.404,00
04580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.404,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	220,00
04590 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	220,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	153,28
04630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	153,28
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	242,49
04640 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	242,49
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.483,78
04660 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	3.908,13
04670 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.575,65
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.340,11
04700 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.340,11
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	2.615,51
04720 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.615,51
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	500,00
04730 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.456,50
04750 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	2.456,50

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-070 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.492,91
04780 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	7.572,60
04790 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.920,31
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	558,96
04830 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	558,96
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	2.510,93
04860 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.510,93
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	250,00
04880 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	250,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-076 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	23.743,85
05140 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	23.743,85
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	22.222,49
05160 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	22.222,49
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	98.615,16
05200 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	98.615,16
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10,36
05230 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10,36
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	280,30
05270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	280,30
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	17.443,00
05290 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	13.557,42
05300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.885,58
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	919,00
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	919,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	35.184,83
05370 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	7.165,04
05380 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	28.019,79
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	23.187,08
05410 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	23.187,08
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	97.599,73
05440 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	38.866,94
05450 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	58.732,79



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 29

3.3.90.40.00.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	4.697,19
05470 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	2.041,90
05480 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.655,29
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	221.999,59
05490 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	603,42
05500 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	221.396,17
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	100,00
05530 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	36.864,20
05540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	36.864,20
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	8.848,22
05600 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	6.962,67
05610 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.885,55
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.806,61
05630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.806,61
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-078 TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	100,00
05670 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	100,00
05720 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-079 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	13.766,88
05760 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	13.766,88
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.382,47
05810 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	915,11
05820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	29.467,36
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.456,20
05840 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.676,20
05850 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	780,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$	100,00
05890 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	13.224,64
05930 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	6.722,06
05940 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.502,58
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.657,37
05970 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.657,37
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	28.046,51
06000 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	24.788,59
06010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.257,92
3.3.90.40.00.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.357,10
06030 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	648,68
06040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	708,42
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	17.563,89
06070 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	17.563,89
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.354,21
06080 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	5.354,21
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 12.365.0018.6-080 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	678,47
06120 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	578,47
06130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	100,00
06160 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-081 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.428,25
06180 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.428,25
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.323,04
06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.323,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	965,71
06250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	965,71
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	76,65
06270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	76,65
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-087 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	976,93
06510 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	976,93
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	69,23
06540 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	69,23
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	4.342,20
06560 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.342,20
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	391,90
06630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	391,90
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	897,22
06650 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	897,22
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	500,00
06660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 30

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	45.376,74
06690 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	45.376,74
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.983,91
06710 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.983,91
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	265,89
06730 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	265,89
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	2.820,35
06750 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.820,35
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	3.756,14
06860 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	985,09
06870 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	2.771,05
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	14.916,89
06900 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	14.916,89
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.120,05
06920 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	3.105,96
06930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	14,09
3.3.90.40.00.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	11.051,89
06960 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	11.051,89
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	73.668,26
06980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	73.668,26
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	1.000,00
06990 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	39.502,89
07010 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	39.502,89

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.300,38
07050 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.300,38
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	5.910,02
07070 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	706,96
07080 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	5.203,06
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	18.275,74
07090 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	9.396,49
07100 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	8.879,25

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-090 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	8.041,45
07130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	8.041,45
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	68,97
07150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	68,97
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.335,45
07190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	7.335,45
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	500,00
07220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.560,00
07240 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	741,00
07250 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.819,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	4.337,25
07270 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4.337,25

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0010.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.440,00
07280 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.440,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.131,78
07300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	3.131,78
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4,67
07320 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	4,67
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	406,57
07330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	406,57
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	71,84
07340 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	71,84

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	106,22
11850 003 3 / 13 / 7 / 0 / 0 APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	106,22
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.459,70
11990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	10.459,70

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.064.581,31

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA Nº 011/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: Outorga da Concessão do Serviço Público de Indústria e Comércio de Artigos Funerários, relacionados ao fornecimento de urnas mortuárias, à preparação de corpos, à organização e manutenção de funerais com os devidos paramentos e artigos afins, ao transporte de féretros e cadáveres exumados e à prestação das demais atividades correlatas, no Município de Toledo/PR, **sofreu alterações no edital**. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 06 DE JANEIRO DE 2020, às 08h30min, **poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 03 DE FEVEREIRO DE 2020**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma, a **abertura da presente licitação** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada **às 08h30min do dia 03 DE FEVEREIRO DE 2020**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

COMUNICADO I - PREGÃO PRESENCIAL nº 278/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos que serão utilizados pela Assistência Farmacêutica do Município de Toledo, através da Secretaria da Saúde. O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que: - Fica excluído do ANEXO I do edital, o item 38. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Considerando que o contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame, permanece sendo até o dia 20 de Dezembro de 2019, às 08h30min. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 19 de Dezembro de 2019. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura do Município de Toledo, torna público que requereu ao IAP, Licença de Operação para LOTEAMENTO PREFEITO EGON PUDELL a ser implantado na Chácara nº 147, subdivisão do Lote Rural nº 26.B.2.2, procedente do desmembramento do Lote

Rural nº 26.B.2, oriundo do desmembramento do Lote Rural nº 26, proveniente dos Lotes Rurais nºs. 22 e 26. Integrantes da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizado no Município e Comarca de Toledo. Estado do Paraná.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa a baixo, torna público que recebeu do IAP, Licença de Instalação para o empreendimento a seguir especificado:

EMPRESA: MUNICÍPIO DE TOLEDO.

ATIVIDADE: LOTEAMENTO RESIDENCIAL PREFEITO EGON PUDELL.

ENDEREÇO: Chácara nº 147, subdivisão do Lote Rural nº 26.B.2.2, procedente do desmembramento do Lote Rural nº 26.B.2, oriundo do desmembramento do Lote Rural nº 26, proveniente dos Lotes Rurais nºs. 22 e 26. Integrantes da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizado no Município e Comarca de Toledo. Estado do Paraná. MUNICÍPIO: Toledo. VALIDADE: 22/05/2021

**MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS SOB Nº 057/2019**

A Comissão Permanente de Licitações sob a presidência de André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é **a execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da estrutura predial, onde esta instalada a Vigilância em Saúde, localizado na Avenida José João Muraro, nº 1208, esquina com a Rua Eroni Becker, no município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório**; a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **SELZLER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, foi declarada vencedora, com uma proposta no valor global de **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais);

- A empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar, com uma proposta no valor global de **R\$ 132.209,91** (cento e trinta e dois mil, duzentos e nove reais e noventa e um centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 19 de dezembro de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 32

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 47/2019

DATA: 19 de dezembro de 2019

SÚMULA: Ponto Facultativo

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, as Celebrações de Natal e de Final de Ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído **ponto facultativo** para os funcionários da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Do Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 19 de dezembro de 2019.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO

Diretor Superintendente - EMDUR

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

ATA Nº 012/2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, com a seguinte pauta: **1) Aprovação da política anual de Investimentos para 2020; 2) Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2020; 3) Apresentação de Relatório Administrativo/ Financeiro; 4) Carteira de Investimentos posição em 29 de novembro de 2019; 5) Apresentação de Extrato Consolidado de Ativos posição de 29 de novembro de 2019; 6) Apresentação de parecer sobre execução orçamentária/financeira do quinto bimestre de 2019 emitido pelo Conselho Fiscal; 7) Assuntos Gerais.** Após verificar quórum a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião informando que após a aprovação pelo Comitê de Investimento, o documento da política de investimentos foi enviado por e-mail a todos os conselheiros para leitura e análise prévia, bem como o envio de sugestões e adequações necessárias tanto no texto quanto alocação objetivo visando proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos

com foco na busca da rentabilidade a ser atingida. Também foram enviados por e-mail a Resolução do CMN 3922/2010 e a Portaria MPS 519/2011 que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrados pelo RPPS. Seguindo com a apresentação demonstrou, aos Conselheiros presentes, a meta de rentabilidade de 5,87% ao ano mais INPC, explicou que a escolha da taxa de juros real de 5,87% a.a. justifica-se devido ao fato de representar a taxa de juros parâmetro obtida utilizando-se o valor da duração do passivo calculado na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2018 que resultou na *duration* de 18,18 anos e esta em consonância com a Portaria MF 464/2018. Já a escolha do INPC justifica-se devido ser o mesmo índice que a Prefeitura de Toledo utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo. Detalhou a carteira atual observada que apresentou no fechamento de outubro de 2019, uma distribuição estratégica dos recursos de 95,90% em renda fixa, 3,94% em renda variável, e 0,16% em investimentos no exterior. Destacou que diante da expectativa de evolução da taxa de juros em relação à inflação para o final do ano de 2019, a concentração no segmento renda fixa deve ser reduzida, para 2020, em favor de aumento correspondente dos investimentos no



segmento de renda variável devido a maior dificuldade que os gestores de fundos de investimentos de renda fixa terão em obter rentabilidade próxima ao nosso objetivo atuarial. Tal redução no segmento renda fixa deverá ser direcionada para o segmento renda variável, notadamente Fundos enquadrados no art. 8º I e 8º II, de forma a continuar assegurando o correto equilíbrio previdenciário no curto, médio e longo prazo. Seguindo esta perspectiva a alocação objetivo da política de investimentos para 2020 entre os seguimentos ficou distribuída em 84% no segmento renda fixa, 15% renda variável e 1% investimento no exterior. Após análise, ajustes e esclarecimentos realizados, a Política de Investimentos, anexa nesta ata, foi aprovada por unanimidade pelos representantes do Conselho de Administração. Os Conselheiros do Conselho Fiscal presentes na reunião também foram favoráveis às estratégias aprovadas na política de Investimentos. Ato contínuo foi posto em votação o calendário de reuniões para o ano de 2020, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência passou a apresentar o Relatório Administrativo/Financeiro com saldo de R\$ 341.898.246,38, receita total de R\$ 89.519.835,94 e despesa total de R\$ 51.018.242,01 que compreende o pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios. Superávit no ano por regime de caixa de R\$ 38.501.593,93, superávit no ano por competência de R\$ 45.498.605,70. No mês de novembro de 2019 o total da folha de pagamento mais a segunda parcela do décimo terceiro salário foi de R\$ 6.557.421,16, pagamento dos demais benefícios foi de R\$ 388.866,87, enquanto as contribuições dos servidores e patronal foram de R\$ 6.767.619,21 um resultado deficitário de R\$ 178.668,82 quando comparada a despesa total da folha de pagamento em relação às contribuições do mês. Considerando todas as receitas o resultado do mês de novembro foi superavitário em R\$ 3.068.632,07. Na sequência passou a apresentar a carteira de Investimentos com posição em 29 de novembro de 2019, com os recursos previdenciários aplicados respeitando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e transparência. A Coordenação do TOLEDOPREV vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do FAPES sejam alcançadas de acordo com os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos e na Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/2010. Neste mês a carteira de investimentos está distribuída da seguinte forma: Distribuição de recurso por segmento e instituição; Histórico de Rentabilidade no ano e no mês; Evolução do Patrimônio; Extrato Consolidado de Ativos apresentando renda fixa e referenciado em DI, renda fixa, renda variável - ações, renda variável - multimercado, investimento no exterior, ganhos

financeiros, alocação por estratégia, por gestor e por ativos; Rentabilidade da carteira de Janeiro a Dezembro de 2018; Rentabilidade Mensal dos últimos 12 meses. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de novembro de 2019 com PL de R\$ 341.665.270,34 a carteira de investimentos no período de janeiro a novembro cumpriu a rentabilidade da meta atuarial prevista, sendo que no período, a rentabilidade da carteira de investimentos foi de 9,50%, frente à meta atuarial de 8,90%, um desempenho de 106,76% da meta de rentabilidade, considerando a meta de 6% ao ano + INPC. Este resultado reflete o processo de diversificação da carteira de investimento que vem sendo executado pela Coordenação do TOLEDOPREV em conjunto com o Comitê de Investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal Lucélia Giaretta Mattiello apresentou o parecer nº06/2019 sobre a execução orçamentária/financeira do quinto bimestre 2019 emitido pelo Conselho Fiscal, com manifestação pela aprovação das contas do 5º bimestre de 2019, com embasamento nas demonstrações Contábeis do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/ TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929, de 4 de Maio de 2006, e Lei Federal nº4.320/64. Em Assuntos Gerais a Coordenadora do TOLEDOPREV, informou aos conselheiros que foram retomados os trabalhos de envio de requerimentos no sistema de compensação previdenciária, tendo representado nos meses de outubro e novembro um incremento no recebimento do fluxo de pagamento de compensações concedidas considerando os últimos cinco anos entre a data atual e a concessão dos benefícios (fluxo atrasado) no valor R\$ 588.251,35. Informou ainda que foi encaminhado pela Coordenação de Previdência o Ofício 026/2019-FAPES ao Prefeito Municipal com considerações sobre a aplicação da Emenda Constitucional nº 103 de 2019 aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Com destaque as regras de aplicação imediata aplicáveis aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e que dependem de adequação a legislação local. O Ofício ainda informa a necessidade de constituir grupo de trabalho com o objetivo de enumerar os dispositivos da reforma da previdência alusivos aos Regimes Próprios, seu alcance, aplicação e necessidade de edição de norma local, por meio da elaboração de minutas de projetos de emenda à Lei Orgânica e projetos de leis (previdência complementar e alteração a Lei 1929/2006). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 34

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholeto	-
Desirée Nicole dos Reis Giordani	-
Cleusa Elaine Schnee Ullmann	- Ausente
Marines Bettega	-
Moacir Neodi Vanzzo	- Ausente
Valdecir Neumann	-
Misael Giane Avanci	-
Ivan Júnior Peron	- Ausente
Caroline Recalcatti Silveira	-
Gilvânia Aparecida Padilha	-
Adriana Cristina Bender	-
Maria Lucia Garicoix Gollmann	-

Membros do Conselho Fiscal

Nome	Assinatura
Lucelia Giaretta Mattiello	-
Nilson Liberato	-
Nélvio José Hübner	-
Wilmar da Silva	-
Leandro Marcelo Ludvig	-
Maura Regina Teixeira	- Ausente
Angela Angnes Ceretta	-
Angela Maria Zoletti	-
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 35

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - TOLEDO – PR

RESOLUÇÃO Nº 06/2019 de 17 de dezembro de 2019

Súmula: Aprova o Regulamento Municipal da 3ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2019, e, representada por sua presidenta Camila Kelly Alves, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2145 de 27 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regulamento Municipal da 3ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 17 de dezembro de 2019.

Camila Kelly Alves
Presidenta do CMDM



REGULAMENTO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade definir as regras gerais de funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do município de Toledo.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Conferência é o Fórum Municipal dos debates sobre as Políticas para Mulheres aberto a todos os segmentos da sociedade, e reunir-se-á, conforme disposto no presente Regulamento, para:

I - atender ao disposto no Decreto Presidencial nº 9.585 27 de novembro de 2018 e no Decreto Municipal nº 685 de 3 de dezembro de 2019;

II - avaliar a situação das Políticas para Mulheres no município de Toledo;

III - Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para mulheres;

IV - aprovar as propostas elencadas pela Sociedade Civil e Poder Público acerca das Políticas para Mulheres;

V - eleger na 3ª Conferência Municipal, as Delegadas que participarão da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

CAPÍTULO III DO TEMA E EIXOS TEMÁTICOS

Art. 3º A 3ª CPMO terá como tema central: “**Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia**” e os seguintes eixos temáticos:

I – Eixo 1: a Política Nacional para as Mulheres e o papel do Estado na gestão das Políticas para as Mulheres: avanços e desafios;

II – Eixo 2: o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, propostas sobre estrutura, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do sistema: propostas;

III – Eixo 3: avanços e desafios das Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Enfrentamento às violências, saúde integral, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade: avanços e desafios.

Parágrafo único: Os eixos temáticos deverão ser desenvolvidos de modo a articular e integrar os

vários aspectos das Políticas para Mulheres, de maneira a garantir a diversidade, a especificidade e a intersetorialidade.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A 3ª CPMO deverá ser organizada e coordenada por sua Comissão Organizadora, observando-se na sua composição entre representantes de organizações do movimento feminista e de mulheres e representantes governamentais e garantindo a participação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 5º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - Coordenar e promover a realização da Conferência;

II - Realizar o planejamento de organização da Conferência;

III - Mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da Conferência;

IV - Viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da etapa Municipal;

V - Aprovar a programação da etapa municipal;

VI - Produzir o relatório da Conferência, com base no roteiro proposto, e enviar para a Comissão Organizadora Estadual;

VII - Produzir a avaliação da etapa municipal;

VIII. Organizar pastas e os materiais a serem distribuídos aos participantes;

IX. Recepcionar os participantes no local das Pré-conferências e da 3ª CPMO

X. Fornecer certificado aos participantes da 3ª CPMO;

XI. Elaborar o material de divulgação do evento;

XII. Sistematizar e organizar propostas a serem apreciadas na 3ª CPMO;

XIII. Contactar a imprensa para a cobertura das Pré-conferências e da 3ª CPMO;

XIV. Divulgar em diversos espaços públicos os eventos;

XV. Auxiliar no processo de aprovação das propostas.

Art. 6º - Com o intuito de embasar e preparar as/os participantes para a Conferência, serão realizadas 2 (duas) pré-conferências com apoio da SPM, sendo na área urbana e na área rural do Município, de forma a subsidiar os participantes para a elaboração de propostas.

Art. 7º – As Pré-conferências terão a participação da sociedade civil e do setor governamental e serão organizadas conforme tabela abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
11 de fevereiro de 2020	Noite	Auditório da Prefeitura
13 de fevereiro de 2020	Tarde	Distrito de Concórdia do Oeste



Art. 8º - As Pré-conferências seguirão o seguinte cronograma:

- I – Credenciamento;
- II - Início com fala sobre a conferência e o tema, informe sobre a metodologia;
- III – Trabalho em grupos e elaboração de propostas;
- IV - Inscrição para delegadas;
- V – Encerramento

Art. 9º - Poderão ser realizadas pré-conferências de modalidade livre, observando as seguintes formas de organização:

- I. As Pré-conferências Livres têm caráter mobilizador e propositivo, podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público.
- II. As Pré-conferências livres deverão ser realizadas no período de 14 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020.
- III. Para as Pré-conferências livres serem validadas deverão ser apresentados a Comissão Organizadora Municipal, até o dia 20 de fevereiro de 2020, os seguintes documentos, conforme roteiro a ser disponibilizado:
 - a) Relatório da reunião da pré-conferência livre,
 - b) Lista de presença com a assinatura dos participantes com no mínimo dez assinaturas;
 - c) Propostas;
 - d) Foto com as/os participantes da Pré-conferência;
 - e) Ficha de inscrição para delegadas.
- IV. As Pré-conferências Livres devem ser organizadas em torno dos eixos da 3ª CPM, podem ser temáticas ou de grupos específicos de mulheres.

Art.10 Cada Pré-conferência e Pré-conferência de modalidade livre poderá propor até 05 (cinco) propostas por eixo, para as Políticas para Mulheres no município de Toledo, que serão apreciadas pela plenária final da 3ª CPM.

CAPÍTULO V **DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA**

Art.11 - A 3ª CPM será realizada no dia 13 de março de 2020, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, com o início às 08 horas e o término às 17h 00 min.

Parágrafo único - A 3ª CPM será realizada por sua Comissão Organizadora com apoio da Prefeitura Municipal de Toledo, através da Secretaria de Políticas para Mulheres.

CAPÍTULO VI **DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA**

Art. 12. - Poderão participar da 3ª CPM as pessoas inscritas na condição de:

- I. Delegadas natas - conselheiras integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com direito a voz e voto;
- II. Delegadas - previamente inscritas nas Pré-conferências e nas Conferências Livres, com direito a voz e voto;
- III. Convidadas/os, com direito a voz;
- IV. Observadoras/es, com direito a voz.

Parágrafo único – Somente as mulheres poderão se inscrever na condição de Delegada.

CAPÍTULO VII **DA ELEIÇÃO DAS DELEGADAS PARA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL**

Art. 13 – Na 3ª CPM serão eleitas as delegadas, com representação governamental e da sociedade civil para participar da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, conforme critérios e vagas deliberadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Parágrafo Único - Para concorrer à vaga, as mulheres deverão participar da 3ª CPM na condição de Delegada, estar presente no momento da eleição e se inscrever em local e momento definido pelo Regimento Interno do evento.

CAPÍTULO VIII **DOS RECURSOS**

Art. 14. As despesas da realização da 3ª CPM de Toledo serão custeadas com dotação integrante do orçamento da Secretaria de Políticas para Mulheres.

CAPÍTULO IX **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Toledo, 13 de dezembro de 2019.

Comissão Organizadora Municipal
Secretaria de Políticas para Mulheres



**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES/TOLEDOPREV**



**Política Anual de Investimentos
2020**



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Sumário

1. Introdução	3
2. Definições	3
3. Gestão Previdenciária (Pro-Gestão)	3
3.1 Competência dos Órgãos envolvidos na gestão dos recursos	3
3.1.1 Conselho de Administração	4
3.1.2 Conselho Fiscal	4
3.1.3 Comitê de Investimentos	5
3.1.4 Coordenação do TOLEDOPREV	6
4. Consultoria de Investimentos	6
5. Diretrizes Gerais	6
6. Modelo de Gestão	7
7. Segregação de Massa	7
8. Meta de Retorno Esperado	7
9. Aderência das Metas de Rentabilidade	8
10. Carteira Atual	8
11. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação	8
12. Cenário	9
12.1 Nacional	9
12.2 Internacional	10
13. Alocação Objetivo	10
14. Apreçamento de Ativos Financeiros	12
15. Gestão de Risco	13
15.1 Risco de Mercado	13
15.1.1 VaR	13
15.2 Risco de Crédito	13
15.2.1 Abordagem Qualitativa	13
15.3 Risco de Liquidez	14
15.3.1 Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)	14
15.3.2 Redução de demanda de mercado (Ativo)	15
15.4 Risco Operacional	15
15.5 Risco de Terceirização	15
15.6 Risco Legal	16
15.7 Risco Sistêmico	16
15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingência	16
16. Considerações Finais	16
17. Assinaturas	16



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

1. Introdução

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com natureza jurídica de fundo público da administração direta municipal. Sua finalidade é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei nº 1.929/2006 e a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A presente Política de Investimentos foi discutida e aprovada pelo Comitê de Investimentos no dia 10/12/2019 e pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV na reunião ordinária, que ocorreu em 18/12/2019.

2. Definições

Ente Federativo: Município de Toledo, Paraná

Unidade Gestora: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

CNPJ: 08.885.045/0001-00

Meta de Retorno Esperada: INPC + 5,87%

Categoria do Investidor: Geral

3. Gestão Previdenciária (Pro-Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185 de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar o TOLEDOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Fundo cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais do TOLEDOPREV.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e diretrizes a serem seguidos na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

Para 2020, o TOLEDOPREV deverá avaliar a situação dos processos internos de modo a definir o nível de aderência mais adequado ao seu porte e complexidade das medidas de adequação necessárias para a adesão e implementação do Programa Pró-Gestão.

3.1 Competência dos Órgãos envolvidos na gestão dos recursos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Os órgãos envolvidos na gestão são: o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e a Coordenação do TOLEDOPREV. No que diz respeito à elaboração e à implementação da Política de Investimentos, cada órgão possui as seguintes competências:

3.1.1 Conselho de Administração

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo os limites operacionais por segmento: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados e de Investimentos no Exterior com observância das sugestões efetuadas pelo Comitê de Investimentos.

Composição do Conselho de Administração do FAPES/TOLEDOPREV

Representantes do Executivo Municipal

TITULARES

Jaldir Anholetto, CPF 702.494.239-87 – da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos – CPA-10

Moacir Neodi Vanzo, CPF 408.865.909-06 – da Secretaria da Administração

Cleusa Elaine Schnee Ullmann, CPF 681.448.659-87 do Gabinete do Prefeito - Controle Interno

SUPLENTES

Desirée Nicole dos Reis Giordani, CPF 050.537.529-07– da Secretaria do Planejamento Estratégico

Valdecir Neumann, CPF 029.121.249-21 da Secretaria da Administração – CPA-20

Marines Bettega, CPF 717.491.959-68 da Secretaria de Recursos Humanos – CPA-10

Representante dos Segurados em Atividade

TITULARES

Misael Giane Avanci, CPF 627.570.249-49 do Gabinete do Prefeito – Controle Interno – CPA-10

Caroline Recalcatti Silveira, CPF 033.414.879-05 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

SUPLENTES

Ivan Júnior Peron, CPF 070.421.259-59 da Secretaria da Administração – PROCON

Gilvânia Aparecida Padilha, CPF 699.588.589-91 da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários

TITULAR

Adriana Cristina Bender, CPF 787.005.319-87 do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo

SUPLENTE

Maria Lucia Garicoix Gollmann, CPF 787.030.269-49 do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo

3.1.2 Conselho Fiscal

Zelar pela exata execução da programação econômico-financeira do patrimônio do plano, no que se refere aos valores mobiliários; e acompanhar a execução da política de investimentos do FAPES.

Composição do Conselho Fiscal do FAPES/TOLEDOPREV

Representantes do Executivo Municipal

TITULARES

Lucélia Giaretta Mattiello, CPF 662.969.439-20 da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos – CPA-10

Nelvio José Hubner, CPF 840.489.999-15

SUPLENTES

Nilson Liberato, CPF 173.214.509-10 do Gabinete do Prefeito – Controle Interno

Wilmar da Silva, CPF 525.047.949-91 da



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

DO Gabinete do Prefeito – Assessoria Secretária da Fazenda e Captação de Recursos – CPA -10
Jurídica

Representante dos Segurados em Atividade

TITULAR

Leandro Marcelo Ludvig, CPF 061.448.469-30 da Secretaria de Recursos Humanos

SUPLENTE

Maura Regina Teixeira, CPF 023.012.939-04 da Secretaria da Educação

Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários

TITULAR

Angela Agnes Ceretta, CPF 574.828.619-04 do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo

SUPLENTE

Angela Maria Zoletti, CPF 347.392.039-87 do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo

3.1.3 Comitê de Investimentos

Competências mínimas:

- Sugerir as diretrizes gerais da Política de Investimentos e da gestão financeira dos recursos do FAPES, submetendo-as ao Conselho de Administração para aprovação;
- Propor e aprovar os planos de aplicação e resgates financeiros dos recursos do FAPES em consonância com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e eventuais alterações;
- Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando ao cumprimento da meta atuarial;
- Avaliar mensalmente as ações adotadas no âmbito dos investimentos e desinvestimentos em ativos financeiros bem como as performances dos investimentos existentes ou dos que vierem a ser realizados;
- Apreciar e analisar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazos;
- Observar e aplicar os limites de alocações de acordo com a Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações, bem como as Portarias do Ministério da Fazenda e normativos da Secretaria de Previdência Social relativas à matéria;
- Deliberar, após as devidas análises, a respeito dos investimentos e desinvestimentos;
- Deliberar sobre as diretrizes aplicáveis ao credenciamento de entidades financeiras;
- Propor, se necessário, a revisão da Política Anual de Investimentos ao Conselho de Administração, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

O Comitê de Investimentos é formado por 5 membros titulares, todos com certificação profissional conforme disposto a seguir:

Composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

Roseli Fabris Dalla Costa – CPF 627.600.339-53 – Coordenadora do TOLEDOPREV – Certificação Profissional ANBIMA CPA—20 e APIMEC CGRPPS

Jaldir Anholetto - CPF 702.494.239-87 – Presidente do Conselho de Administração - Certificação Profissional ANBIMA CPA—10

Lucélia Giaretta Mattiello – CPF 662.969.439-20 – Presidente do Conselho Fiscal - Certificação Profissional ANBIMA CPA—10



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Misael Giane Avanci – CPF 627.570.249-49 – Representante dos Beneficiários - Certificação Profissional ANBIMA CPA—10

Wilmar da Silva – CPF 525.047.949-91 – Contador designado do FAPES - Certificação Profissional ANBIMA CPA—10.

3.1.4 Coordenação do TOLEDOPREV

A Coordenação do TOLEDOPREV terá como principal competência:

- Executar as diretrizes definidas pelo Comitê de Investimentos quanto às alocações dos recursos do FAPES, de acordo com os limites aprovados na Política Anual de Investimentos;
- Deliberar e efetuar os credenciamentos ou exclusões de instituições e/ou de entidades autorizadas/credenciadas conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, Secretária de Previdência do Ministério da Fazenda, e Editais do TOLEDOPREV;
- Adotar todas as medidas necessárias com vistas à boa gestão dos recursos, com base nas normas emanadas dos órgãos competentes, e boas práticas de mercado.

Gestão dos Recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

Coordenadora do TOLEDOPREV - **Roseli Fabris Dalla Costa**
Certificação Profissional ANBIMA CPA-20 e APIMEC CGRPPS

4. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922/2010. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários e seguir o determinado nos incisos I, II e III do respectivo artigo. Para 2020, o TOLEDOPREV deverá avaliar a necessidade de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do RPPS.

5. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do TOLEDOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2020.

Esta política está de acordo com a Resolução do CMN nº 3.922/2010 e alterações e a Portaria MPS nº 519/2011 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apuração dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do TOLEDOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o FAPES deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

6. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do TOLEDOPREV, de acordo com o Artigo 15, §1º, Inciso I da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitando os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

As diretrizes do TOLEDOPREV para o Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores, Custodiantes e Fundos de Investimentos estão traçadas no seu Edital de Credenciamento.

7. Segregação de Massa

O TOLEDOPREV não possui segregação de massa do seu Plano de Benefícios, que é o de benefício definido.

8. Meta de Retorno Esperado

A taxa de retorno esperada para os investimentos do TOLEDOPREV conforme definido nesta P.I. também deverá servir de parâmetro para a meta atuarial utilizada na avaliação atuarial. Fica estipulada então a meta de retorno dos investimentos igual a meta atuarial, correspondente a variação do INPC + 5,87% de juros, para o ano de 2020, em consonância com a Portaria MF 464/2018.

A escolha do índice INPC justifica-se devido ser o mesmo índice que a Prefeitura de Toledo utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo.

A escolha da taxa de juros real de 5,87% a.a. justifica-se devido ao fato de representar a taxa de juros parâmetro obtida utilizando-se o valor da duração do passivo calculado (conforme anexo I) na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2018 que resultou na *duration* de 18,18 anos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

9. Aderência das Metas de Rentabilidade

A meta de retorno esperada definida no item anterior esta aderente ao perfil da carteira de investimentos e das obrigações do Plano de Benefícios do TOLEDOPREV. Verifica-se, que a rentabilidade da carteira do TOLEDOPREV, nos últimos anos está aderente à Meta de Retorno Esperada, conforme o histórico abaixo:

2016 – 14,67% carteira x 12,97% meta

2017 – 10,81% carteira x 8,19% meta

2018 – 7,34% carteira x 9,64% meta

2019 – 10,06% carteira (até out/2019) x 7,80% meta (até out/2019)

10. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2019.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 3.992/2011)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	95,90%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	3,94%
Investimentos no Exterior	10%	0,16%

Tendo por base a tabela acima, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou no fechamento de outubro de 2019, uma distribuição estratégica dos recursos de 95,90% em renda fixa, 3,94% em renda variável, e 016% em investimentos no exterior. Diante da expectativa de evolução da taxa de juros em relação a inflação para o final do ano de 2019, consideramos que a concentração no segmento renda fixa deve ser reduzida, para 2020, em favor de aumento correspondente dos investimentos no segmento de renda variável devido a maior dificuldade que os gestores de fundos de investimentos de renda fixa terão em obter rentabilidade próxima ao nosso objetivo atuarial. Tal redução no segmento renda fixa deverá ser direcionada para o segmento renda variável, notadamente Fundos enquadrados no art. 8º I e 8º II, de forma a continuar assegurando o correto equilíbrio previdenciário no curto, médio e longo prazo.

11. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do TOLEDOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

12. Cenário

12.1 Nacional

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (22/11/2019) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

Expectativas de Mercado 22 de novembro de 2019

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2019				2020				2021				2022			
	H4 4 semanas semana	H4 1 semanas semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **	H4 4 semanas semana	H4 1 semanas semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **	H4 4 semanas semana	H4 1 semanas semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **	
IPCA (%)	3,29	3,33	3,46	▲ (3)	127	3,60	3,60	3,60	= (4)	122	3,75	3,75	3,75	= (50)	105	
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,29	3,35	3,50	▲ (1)	100	3,59	3,58	3,57	▼ (2)	98	3,75	3,75	3,75	= (45)	83	
PIB (% de crescimento)	0,91	0,92	0,99	▲ (1)	73	2,00	2,17	2,20	▲ (3)	73	2,50	2,50	2,50	= (141)	57	
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,00	4,00	4,10	▲ (1)	111	4,00	4,00	4,00	= (5)	104	4,55	4,00	4,00	= (1)	84	
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	4,50	4,50	4,50	= (5)	114	4,50	4,25	4,50	▲ (1)	110	6,10	6,00	6,00	= (3)	91	
ICP-M (%)	5,51	5,45	5,41	▼ (3)	71	4,07	4,07	4,00	▲ (1)	68	4,00	4,00	4,00	= (123)	49	
Preços Administrados (%)	4,50	4,75	5,05	▲ (6)	35	4,10	4,05	4,00	▼ (2)	35	4,00	4,00	4,00	= (121)	28	
Produção Industrial (% de crescimento)	-0,73	-0,68	-0,70	▼ (1)	16	2,30	2,30	2,30	= (1)	15	2,50	2,50	2,50	= (10)	12	
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-33,16	-35,00	-36,75	▼ (11)	28	-30,00	-30,00	-30,00	= (1)	28	-42,00	-42,00	-42,22	▼ (1)	20	
Balança Comercial (US\$ bilhões)	47,50	46,40	44,60	▼ (3)	28	43,00	42,50	41,00	▼ (3)	27	43,00	43,00	40,00	▼ (1)	19	
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	80,35	80,00	77,00	▼ (1)	28	80,00	80,00	80,00	= (5)	26	83,00	83,00	83,00	= (1)	21	
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,30	56,35	56,70	▲ (2)	25	58,00	58,30	58,30	= (2)	25	60,00	60,75	60,75	= (1)	22	
Resultado Primário (% do PIB)	-1,34	-1,20	-1,20	= (2)	28	-1,05	-1,10	-1,10	= (2)	27	-0,55	-0,50	-0,55	▼ (1)	24	
Resultado Nominal (% do PIB)	-6,30	-6,20	-6,10	▲ (2)	22	-5,80	-5,94	-5,94	= (1)	22	-5,60	-5,55	-5,50	▲ (1)	18	

*comparamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

Fonte: <https://www.bcb.gov.br>

Taxa SELIC

A taxa de juros básica no Brasil, representada pela Taxa SELIC meta do Banco Central, vem se reduzindo desde 2016, de 14,25% a.a. para o patamar atual de 5,00% a.a. com expectativas de manutenção até o final de 2020. Este cenário, continuará sendo possível, sobretudo, observando-se de forma criteriosa a evolução da inflação medida pelo IPCA, e dos demais indicadores econômicos como os relativos ao emprego, crescimento industrial, endividamento dos agentes econômicos, e de confiança dos empresários. Cabe destacar que o IPCA continua mostrando trajetória sem significativas pressões, mês após mês. As expectativas dos agentes econômicos, para o fechamento de 2019, reforçam a possibilidade de um IPCA abaixo do centro da meta de 4,5% ao ano. No Boletim FOCUS de 22/11/2019 a expectativa de fechamento do IPCA para 2020 é de 3,60%.

✓ **Inflação**

Com base na tabela acima, para o ano de 2020, as expectativas são de que a inflação continue ancorada e abaixo da meta de 4,00% no ano.

✓ **Crescimento Econômico – PIB**



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Ainda tendo por base a tabela acima, para o ano de 2020, as expectativas indicam um crescimento de 2,2%.



Desemprego

Este índice continuará em 2020 em percentuais indesejáveis, porém com viés de queda diante de um esperado e maior crescimento do PIB brasileiro.

12.2 Internacional

Principais economias com taxas de juros negativos, baixo crescimento e instabilidades políticas localizadas. A chamada guerra comercial entre os EUA e a China continuarão a ter suas volatilidades de humor e resultados pouco significativos, embora alguns resultados positivos podem vir a ser absorvidos pelo Brasil.

O mais importante é que acreditamos que as principais nações continuarão a direcionar fluxos de capitais para o Brasil em função de sua diferenciação em relação aos países sul-americanos, sermos a 8ª economia do planeta, termos um robusto programa de privatizações e ser o único país emergente a estar implementando reformas significativas em seu quadro fiscal e econômico.

13. Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Tabela 1 – Renda Fixa

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES RES 3922/2010				ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PL 2019		
		Artigo	% Carteira	% Carteira no PL	% Carteira por Fundo	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo/Alocação Objetivo (%)	Limite Superior (%)
RENDA FIXA	Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional (Selic)	Art. 7º I, "a"	100%	NA	NA	0%	-	100%
	FI 100% títulos TN	Art. 7º, I, "b"	100%	15%	20%	50%	73%	100%
	ETF 100% Títulos Públicos	Art 7º, I, "c"	100%	15%	20%	0%	-	100%
	Operações Compromissadas TPF	Art. 7º, II	5%	NA	NA	0%	-	5%
	FI Renda Fixa "Referenciados"	Art. 7º, III, "a".	60%	15%	20%	0%	-	60%
	ETF Renda Fixa "Referenciados"	Art. 7º, III, "b"		15%	20%	0%	-	60%
RENDA FIXA	FI de Renda Fixa – Geral	Art. 7º, IV, "a"	40%	15%	20%	0%	10%	40%
	ETF Demais	Art. 7º, IV,		15%	20%	0%	-	40%



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES RES 3922/2010			ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PL 2019			
		Artigo	% Carteira	% Carteira no PL	% Carteira por Fundo	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo/Alocação Objetivo (%)	Limite Superior (%)
	Indicadores de RF -	"b"						
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, "b"	20%	NA	NA	0%	-	20%
	*CDB Certificados de Depósito Bancário	Art. 7º, VI, "a"	15%	NA	NA	0%	-	15%
	Poupança	Art. 7º, VI, "b"		NA	NA	0%	-	15%
	FI em Direitos Creditórios – Cotas Sênior	Art. 7º, VII, "a"	5%	5%	15%	0%	-	5%
	FI Renda Fixa – Crédito Privado	Art. 7º, VII, "b"	5%	5%	5%	0%	1%	5%
	FI Debêntures de Infraestrutura	Art. 7º, VII, "c"	5%	5%	15%	0%	-	5%
		Total					84%	

Obs: * As aplicações em CDB (Art. 7 VI a) estão limitadas ao montante garantido pelo FGC.

Tabela 2 – Renda Variável e Investimentos Estruturados

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES RES 3922/2010			ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PL 2019			
		Artigo	% Carteira	% Carteira no PL	% Carteira por Fundo	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo/Alocação Objetivo (%)	Limite Superior (%)
RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	FI de Ações – Índices c/ no mínimo 50 ações	Art. 8º, I, "a"	30%	15%	20%	0%	2%	15%
	ETF - Fundos de Índices de Ações c/ no mínimo 50 ações	Art. 8º, I, "b"		15%	20%	0%	-	15%
	FI em Ações – Geral	Art. 8º, II, "a"	20%	15%	20%	0%	8%	15%
	ETF – Demais Índices de Ações	Art. 8º, II, "b"		15%	20%	0%	-	15%
	FI Multimercado – Aberto	Art. 8º, III	10%	5%	20%	0%	5%	5%
	FI em Participações	Art. 8º, IV, "a"	5%	5%	5%	0%	-	5%
	FI Imobiliários	Art. 8º, IV, "b"	5%	5%	5%	0%	-	5%
	FI Ações – Mercado de Acesso	Art. 8º, IV, "c"	5%	5%	5%	0%		5%
		Total					15%	

Obs: As aplicações em Renda Variável e Investimentos Estruturados (Art. 8) estão limitadas a 30% do volume total da carteira.

Tabela 3 – Investimentos no Exterior



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES RES 3922/2010				ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PL 2019		
		Artigo	% Carteira	% Carteira no PL	% Carteira por Fundo	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo/Alocação Objetivo (%)	Limite Superior (%)
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Fundo de Renda Fixa – Dívida Externa	Art. 9º-A, I	10%	15%	10%	0%	0%	10%
	Fundo Investimento – Sufixo Investimento no Exterior	Art. 9º-A, II		15%	10%	0%	0,5%	10%
	Fundo de Ações BDR Nível I	Art. 9º-A, III		15%	10%	0%	0,5%	10%
	Total						1%	

Obs: As aplicações em Investimentos no Exterior (Art. 9) estão limitadas a 10% do volume total da carteira.

Com essa alocação objetivo, o TOLEDOPREV, na renda fixa, com o intuito de buscar melhor rentabilidade com menos volatilidade, priorizará papéis de médio prazo. Ainda na renda fixa, mesmo com a cautela observada, será importante acompanhar produtos que contenham um pouco mais de risco. Acredita-se, que avançar em renda variável, seja fundamental, pois além de rentabilizar a meta atuarial estabelecida, poderá gerar retorno superior à meta, contribuindo assim com a renda fixa. Com essa forma de investimentos, o TOLEDOPREV pretende, para 2020 entregar a meta atuarial definida acima INPC+ 5,87%. A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme descrito no item 12.

Cabe ressaltar que diante deste novo cenário para 2020 onde, os juros reais se situam em torno de 1 a 1,5% ao ano, novas alternativas de investimentos, que não estão contempladas na estratégia alvo podem surgir e, neste caso, serão analisadas e havendo decisão pelo investimento esta política de investimento será alterada, conforme previsão existente na legislação vigente.

14. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o TOLEDOPREV aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014, de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo TOLEDOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do TOLEDOPREV



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Caso o TOLEDOPREV passe a fazer uso do Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

15. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

15.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

15.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) por cota, com o objetivo do TOLEDOPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O cálculo do VaR é realizado utilizando modelo paramétrico de forma que nenhuma hipótese a respeito da distribuição estatística dos eventos é realizada. Adicionalmente são preservadas todas as correlações presentes entre os fatores de risco/ativos. Os resultados apresentados pelo VaR possuem grau de confiabilidade limitado de forma que perdas superiores as observadas no modelo utilizado podem ocorrer.

O Controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5%
Renda Variável	20%

15.2 Risco de Crédito

15.2.1 Abordagem Qualitativa

O TOLEDOPREV utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Títulos emitidos por instituição financeira	X	
---	---	--

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA
LF Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- No caso de ativos com garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada a mesma classificação de risco de crédito dos ativos emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

15.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- **Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- **Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

15.3.1 Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

15.3.2 Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	90%
De 31 a 364 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

15.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

Para 2020, o TOLEDOPREV deverá aderir ao Programa de Modernização Pró Gestão, programa de certificação institucional da Secretária de Previdência do Ministério da Fazenda, que em suas diretrizes, estabelece a adoção de melhores práticas administrativas previdenciárias, em especial, a profissionalização e qualificação de sua equipe de colaboradores, com intuito da consolidação da gestão, evitando a descontinuidade ou retrocessos nos resultados obtidos pelos RPPSs.

15.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

15.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do TOLEDOPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

15.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

15.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingência

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução, sempre pensando na preservação do Patrimônio do RPPS.

16. Considerações Finais

Este documento entra em vigor em 01/01/2020 e será disponibilizado por meio de publicação no órgão oficial do município de Toledo (PR), e disponibilizado no site oficial do município no endereço eletrônico <<https://www.toledo.pr.gov.br/portal/toledoprev/politica-de-investimentos>> todos os servidores participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

17. Assinaturas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 54



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

				ANEXO I		6,00%		Duration		18,18	
				Resultado Líquido		Fator de Desconto		Tempo X Fator X Resultado		Fator X Resultado	
Tempo	Benefício	Contribuição	Benefício	Contribuição							
1,00	47.024.922,49	346.823,38	-	-	46.678.099,11	1,00	46.678.099,11	46.678.099,11	46.678.099,11	-	-
2,00	46.746.319,33	345.585,14	3.433.603,42	39.269,93	49.795.067,68	0,94	93.952.957,89	46.976.479,95	46.976.479,95	-	-
3,00	46.430.093,13	344.074,35	5.815.565,39	52.345,01	51.849.239,16	0,89	138.436.914,80	46.145.638,27	46.145.638,27	-	-
4,00	46.077.395,71	342.381,06	8.726.923,75	102.922,13	55.359.016,27	0,84	185.921.990,21	45.480.497,55	45.480.497,55	-	-
5,00	45.681.853,89	340.438,36	13.378.402,71	117.831,84	58.602.196,41	0,79	232.092.142,14	44.818.429,43	44.818.429,43	-	-
6,00	45.243.867,02	338.215,49	18.774.469,68	142.844,77	61.538.614,64	0,75	275.932.707,28	44.203.754,55	44.203.754,55	-	-
7,00	44.757.551,38	335.671,64	20.823.229,62	167.626,56	65.077.482,77	0,70	321.139.401,99	43.627.057,43	43.627.057,43	-	-
8,00	44.221.787,54	332.779,97	23.834.082,54	181.286,03	67.541.804,08	0,67	359.353.258,18	44.919.157,27	44.919.157,27	-	-
9,00	43.633.262,47	329.497,33	27.219.714,15	224.661,21	70.298.818,08	0,63	396.957.133,39	44.106.348,15	44.106.348,15	-	-
10,00	42.988.929,90	325.786,55	29.838.322,66	243.030,22	72.258.435,78	0,59	427.696.571,15	42.768.657,11	42.768.657,11	-	-
11,00	42.286.228,71	321.609,26	32.601.522,99	249.387,41	74.316.755,03	0,56	456.478.966,31	41.498.087,85	41.498.087,85	-	-
12,00	41.522.952,10	316.925,12	34.784.030,00	256.537,39	75.734.919,68	0,53	478.745.681,09	39.895.473,42	39.895.473,42	-	-
13,00	40.697.151,60	311.696,36	37.598.262,60	257.057,61	77.726.660,22	0,50	502.160.995,22	38.627.788,96	38.627.788,96	-	-
14,00	39.807.583,67	305.892,70	40.982.152,67	298.128,49	80.185.715,05	0,47	526.318.691,37	37.594.192,24	37.594.192,24	-	-
15,00	38.853.515,71	299.483,98	45.451.584,44	335.448,73	83.670.167,44	0,44	555.110.936,25	37.007.395,75	37.007.395,75	-	-
16,00	37.834.798,56	292.448,92	49.087.637,82	342.405,79	86.287.581,66	0,42	576.076.688,06	36.004.793,00	36.004.793,00	-	-
17,00	36.751.650,34	284.769,73	52.625.983,67	347.730,25	88.745.134,03	0,39	593.881.287,53	34.934.192,21	34.934.192,21	-	-
18,00	35.604.944,88	276.438,65	57.247.304,66	390.952,57	92.194.858,32	0,37	614.215.173,66	34.234.176,31	34.234.176,31	-	-
19,00	34.396.563,56	267.463,59	60.983.080,38	412.813,40	94.699.366,96	0,35	630.989.369,50	33.177.335,24	33.177.335,24	-	-
20,00	33.129.382,83	257.863,16	65.496.203,14	446.530,62	97.921.192,20	0,33	647.284.560,49	32.364.228,02	32.364.228,02	-	-
21,00	31.807.005,12	247.662,59	70.903.539,78	510.901,71	101.951.980,59	0,31	667.571.298,74	31.789.109,46	31.789.109,46	-	-
22,00	30.433.886,92	236.899,95	75.197.384,24	543.178,52	104.851.192,68	0,29	678.535.985,79	30.842.544,81	30.842.544,81	-	-
23,00	29.015.449,09	225.628,49	79.622.636,09	597.483,39	107.814.973,31	0,28	688.141.706,15	29.919.204,62	29.919.204,62	-	-
24,00	27.550.859,38	213.908,67	83.939.002,22	636.494,55	110.894.696,11	0,26	695.018.614,58	28.959.198,94	28.959.198,94	-	-
25,00	26.068.165,37	201.810,50	87.951.942,37	660.800,36	113.157.496,89	0,25	698.686.857,90	27.947.474,32	27.947.474,32	-	-
26,00	24.554.012,74	189.411,73	91.363.522,71	688.448,01	115.039.675,71	0,23	696.006.259,23	26.804.069,69	26.804.069,69	-	-
27,00	23.023.695,14	176.798,86	95.400.221,33	737.360,55	117.509.575,06	0,22	697.405.223,17	25.629.823,08	25.629.823,08	-	-
28,00	21.485.919,46	164.065,18	99.672.219,29	806.624,68	120.187.448,90	0,21	697.844.702,67	24.923.025,10	24.923.025,10	-	-
29,00	19.950.127,26	151.314,98	102.274.520,21	871.351,14	121.201.981,35	0,20	697.612.067,68	23.710.760,95	23.710.760,95	-	-
30,00	18.426.126,43	138.657,42	104.198.727,77	930.936,37	121.585.360,41	0,18	673.181.374,30	22.439.379,14	22.439.379,14	-	-
31,00	16.923.988,65	126.204,88	105.518.483,56	937.632,93	121.384.614,59	0,17	655.163.025,22	21.134.291,14	21.134.291,14	-	-
32,00	15.453.864,86	114.070,09	105.578.965,72	937.640,12	119.981.120,37	0,16	630.639.353,20	19.707.479,79	19.707.479,79	-	-
33,00	14.025.652,25	102.362,66	105.509.698,16	945.056,72	118.487.931,03	0,15	605.899.183,89	18.360.555,12	18.360.555,12	-	-
34,00	12.648.866,48	91.185,64	104.641.428,66	941.539,26	116.257.570,24	0,15	577.838.674,14	16.995.255,12	16.995.255,12	-	-
35,00	11.332.411,99	80.630,83	103.523.666,31	943.963,00	113.831.484,47	0,14	549.453.602,05	15.698.674,34	15.698.674,34	-	-
36,00	10.084.296,59	70.773,60	101.915.919,00	934.655,88	110.894.696,11	0,13	519.407.184,42	14.427.977,35	14.427.977,35	-	-
37,00	8.911.085,21	61.669,08	99.881.638,45	917.410,47	107.813.644,10	0,12	489.625.806,56	13.233.129,91	13.233.129,91	-	-
38,00	7.817.539,67	53.352,19	97.942.325,58	914.850,01	104.791.663,06	0,12	461.098.080,78	12.134.160,27	12.134.160,27	-	-
39,00	6.806.837,04	45.841,06	95.544.705,74	889.927,15	101.415.774,57	0,11	432.063.161,28	11.078.542,60	11.078.542,60	-	-
40,00	5.880.885,29	39.132,94	92.973.640,91	863.678,11	97.951.715,16	0,10	403.778.593,59	10.094.464,80	10.094.464,80	-	-
41,00	5.040.408,43	33.210,81	90.202.596,26	836.098,11	94.373.695,77	0,10	376.183.903,78	9.175.217,17	9.175.217,17	-	-
42,00	4.285.173,27	28.054,21	87.282.984,26	807.206,65	90.732.856,66	0,09	348.521.100,49	8.321.930,36	8.321.930,36	-	-
43,00	3.614.047,29	23.627,55	84.237.892,41	777.068,15	87.050.834,01	0,09	323.888.143,93	7.533.282,82	7.533.282,82	-	-
44,00	3.024.668,19	19.871,49	81.072.831,66	745.742,22	83.331.896,14	0,08	299.303.421,75	6.802.350,49	6.802.350,49	-	-
45,00	2.513.186,28	16.708,27	77.797.367,01	713.284,24	79.580.660,78	0,08	275.779.155,45	6.128.425,88	6.128.425,88	-	-
46,00	2.074.355,02	14.054,03	74.421.873,80	679.780,36	75.802.394,43	0,07	253.324.281,18	5.507.049,59	5.507.049,59	-	-
47,00	1.702.315,65	11.836,59	70.959.788,29	645.360,02	72.004.907,33	0,07	231.947.743,34	4.935.058,37	4.935.058,37	-	-
48,00	1.381.156,90	9.998,69	67.427.413,88	610.204,15	68.198.367,94	0,06	211.660.370,31	4.409.591,05	4.409.591,05	-	-
49,00	1.134.756,91	8.486,92	63.842.970,72	573.527,03	64.394.723,68	0,06	192.470.781,06	3.927.576,32	3.927.576,32	-	-
50,00	926.686,29	7.248,33	60.226.098,49	538.575,34	60.606.961,11	0,06	174.383.389,56	3.487.697,27	3.487.697,27	-	-
51,00	760.448,75	6.239,30	56.597.444,75	502.616,30	56.849.037,90	0,05	157.388.298,07	3.086.241,14	3.086.241,14	-	-
52,00	629.633,35	5.420,41	52.977.951,25	466.915,22	53.135.248,97	0,05	141.509.936,13	2.721.344,93	2.721.344,93	-	-
53,00	527.929,47	4.753,47	49.388.127,81	431.717,34	49.479.586,48	0,05	126.705.928,92	2.390.677,90	2.390.677,90	-	-
54,00	449.342,61	4.204,31	45.847.677,29	397.234,41	45.895.581,19	0,05	112.987.586,80	2.091.991,38	2.091.991,38	-	-
55,00	383.940,78	3.745,77	42.374.676,66	363.634,19	42.395.937,45	0,04	100.259.813,58	1.823.076,32	1.823.076,32	-	-
56,00	340.062,40	3.355,62	38.986.585,84	331.074,42	39.992.218,20	0,04	88.581.571,27	1.581.813,77	1.581.813,77	-	-
57,00	300.654,96	3.015,17	35.697.578,41	299.701,07	35.695.517,13	0,04	77.868.189,82	1.386.108,89	1.386.108,89	-	-
58,00	267.419,22	2.709,69	32.520.987,84	269.520,20	32.516.111,17	0,04	68.091.401,50	1.173.989,68	1.173.989,68	-	-
59,00	238.634,61	2.428,89	29.467.244,31	240.744,40	29.462.705,63	0,03	59.208.553,75	1.003.534,81	1.003.534,81	-	-
60,00	213.334,43	2.167,84	26.542.650,95	213.165,70	26.540.651,63	0,03	51.170.161,13	852.836,02	852.836,02	-	-
61,00	193.943,61	1.924,48	23.751.166,83	185.662,53	23.753.136,53	0,03	43.923.986,35	720.656,36	720.656,36	-	-
62,00	171.028,54	1.697,55	21.097.523,99	162.095,62	21.104.759,35	0,03	37.420.907,28	603.563,02	603.563,02	-	-
63,00	153.192,56	1.485,65	18.588.444,22	139.017,96	18.601.133,17	0,03	31.616.683,02	501.862,11	501.862,11	-	-
64,00	137.107,17	1.287,03	16.232.496,67	117.882,51	16.250.434,31	0,03	26.471.310,04	413.614,22	413.614,22	-	-
65,00	122.576,10	1.101,23	14.037.221,43	98.790,65	14.059.905,65	0,02	21.944.232,00	337.603,57	337.603,57	-	-
66,00	109.461,67	928,97	12.008.164,63	81.725,01	12.034.972,52	0,02	17.893.174,66	272.623,96	272.623,96	-	-
67,00	97.684,20	771,11	10.149.649,97	66.662,53	10.178.796,53	0,02	14.875.611,79	217.546,44	217.546,44	-	-
68,00	86.738,47	628,37	8.465.044,14	53.596,23	8.497.558,00	0,02	11.649.574,89	171.317,28	171.317,28	-	-
69,00	76.780,64	501,35	6.955.347								



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 20 de Dezembro de 2019

Edição nº 2.480

Página 55

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.